

AGENDA DA INDÚSTRIA

2017

PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXPEDIENTE AGENDA IBP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Hugo Repsold - PETROBRAS

Membros

Andre Lopes de Araújo - SHELL BRASIL

Armando Guedes Coelho - CONSULTOR

Carlos Tadeu da Costa Fraga - GRAN ENERGIA

Eduardo Demarchi Difini - CONSULTOR

Ivan de Sá Pereira Junior - BRDISTRIBUIDORA

Javier La Rosa - CHEVRON BRASIL

João Carlos de Luca - DE LUCA CONSULTORIA

Jorge Marques de Toledo Camargo - IBP

Lauro Marcos M. B. Cotta - SUPERGASBRAS

Leocadio de Almeida Antunes Filho - IPIRANGA

Lincoln Rumenos Guardado - QUEIROZ GALVÃO EXPL. E PRODUÇÃO

Marcelo de Oliveira Cerqueira - BRASKEM

Nelson Roseira Gomes Neto - COMGÁS

Otto Vicente Perrone - CONSULTOR

Paulo Guilherme de Aguiar Cunha - GRUPO ULTRA

Solange da Silva Guedes - PETROBRAS

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente

Jorge Marques de Toledo Camargo - IBP

Membros

Clarissa Lins - CATAVENTO

Claudio Borges Theophilo Gaspar de Oliveira - RAIZEN

Fernando Assumpção Borges - PETROBRAS

José Maria de Mello Firmo - SEADRILL

Leonardo Moreira de Paiva Junqueira - REPSOL SINOPEC

Marcelo Menicucci Esteves - SHELL BRASIL

Nelson Leite - TECHNIPFMC

CONSELHO FISCAL

Presidente

Ana Paula França Vieira Zettel - PETROBRAS

Membros

Adauto Pereira - QUEIROZ GALVÃO EXPL. E PRODUÇÃO

Gustavo Bursztyn - SHELL BRASIL

Liliane Tucci Smith Freitas - BARRA ENERGIA

Sandro Cruz Henriques - REPSOL SINOPEC

Valéria Arruda Martins - IPIRANGA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE E&P

Presidente

Lincoln Rumenos Guardado - QUEIROZ GALVÃO EXPL. E PRODUÇÃO

Membros

Anders Opedal - STATOIL

André Lopes De Araújo - SHELL BRASIL

Javier La Rosa - CHEVRON BRASIL

Jorge Marques de Toledo Camargo - IBP

Leonardo Moreira de Paiva Junqueira - REPSOL SINOPEC

Maxime Rabilloud - TOTAL E&P DO BRASIL

Renato Tadeu Bertani - BARRA ENERGIA

Solange Da Silva Guedes - PETROBRAS

COMITÊ EXECUTIVO DE E&P

Presidente

Mauro Andrade - STATOIL

Membros

Alberto Sampaio de Almeida - PETROGAL BRASIL

Fernando Assumpção Borges - PETROBRAS

Flavio Rodrigues - SHELL BRASIL

Ivan Simões Filho - BP ENERGY DO BRASIL

João Clark - ECOPETROL BRASIL

Patrícia Pradal - CHEVRON BRASIL

COMITÊ EXECUTIVO DE GÁS NATURAL

Presidente

Alexandre Cerqueira - SHELL BRASIL

Membros

Danilo Oliveira - QUEIROZ GALVÃO EXPL. E PRODUÇÃO

Emmanuel Delfosse - ENGIE

Henrique Rzezinski - PARNAÍBA GÁS NATURAL

Juan Monterroso - REPSOL SINOPEC

Kjetil Tunglan - STATOIL

Rodrigo Costa - PETROBRAS

Secretário Geral

Milton Costa Filho

Secretário Executivo de Exploração & Produção

Antonio Guimarães

Secretário Executivo de Gás Natural

Luiz Costamilan

Gerente Executiva de Relações Institucionais

Rosângela Nucara

Coordenação Editorial

Tatiana Campos

Texto, Dados e Revisão

Maria Luiza Soares

Lavínia Hollanda

Direção de Arte e Projeto Gráfico

Leonardo Calvão de Moura - GRANDE COMUNICAÇÃO

Imagens

Thinkstock

Shutterstock

"Esta publicação foi elaborada com o apoio do Grupo Gerencial e dos Comitês Técnicos e Setoriais do IBP."

ÍNDICE

04 Mensagem do Presidente

06 Parte I: As transformações no Setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis no Brasil e no Mundo

07 • As mudanças no cenário global

11 Mudanças Climáticas

12 • As mudanças no Brasil e a agenda de reformas

18 Parte II: A Agenda

19 Exploração e Produção – E&P

19 Como chegamos até aqui? Histórico recente do E&P no Brasil

22 Temas Prioritários

22 1. Segurança e Competitividade Tributária, Regulatória e Jurídica

28 2. Licenciamento Ambiental

31 3. Conteúdo Local

36 4. Calendário de Licitações

37 5. Modelo de Partilha

38 Gás Natural

38 As mudanças recentes no setor de gás natural

40 Temas Prioritários para o Gás Natural

43 Abastecimento e Refino

44 Refino e Logística para Transporte e Distribuição de Derivados

48 Gás Liquefeito de Petróleo – GLP

49 Biocombustíveis

51 Asfalto

52 Indústria Petroquímica

52 O uso não energético dos derivados do óleo e gás

55 Tecnologia

55 Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação – CTPetro

57 Fomento à Inovação

58 Sustentabilidade

58 Os objetivos de desenvolvimento sustentável e Responsabilidade Social no setor de petróleo e gás no Brasil

60 Segurança de Processos

60 Pessoas

62 Ética, Transparência e Compliance

64 O Papel do IBP

MENSAGEM
DO PRESIDENTE

Tempos de Transição



O momento da indústria do petróleo, no Brasil e no mundo, é de transição. Mudanças que já se anunciavam alguns anos atrás se aceleraram de forma dramática.

O colapso dos preços do petróleo, ao fim do último super ciclo das *commodities*, provocou profunda reconfiguração da indústria, em busca da competitividade e rentabilidade perdidas diante da expectativa de que os preços permaneçam baixos por um longo tempo, num cenário *lower for longer*.

Novas tecnologias que permitiram verdadeiras revoluções como a produção de óleo e gás em reservatórios não convencionais que transformaram os Estados Unidos de maior importador a autossuficiente em petróleo e gás, com profundo impacto geopolítico global e na própria dinâmica de formação dos preços do petróleo.

A migração do centro de gravidade dos sistemas de energia dos mercados maduros do Ocidente em direção aos novos mercados em rápido crescimento da Ásia e, sobretudo, a COP 21, Conferência do Clima em Paris, onde os 195 países participantes deram uma notável demonstração de convergência política e uma sinalização inequívoca da transição para uma economia de baixo carbono.

Esse novo contexto de complexidade, incertezas e volatilidade crescentes, cujo principal combustível será a inovação, encontra o Brasil dando início a possivelmente uma das mais profundas transformações da história da sua indústria de petróleo, gás e biocombustíveis.

O novo Plano Estratégico da Petrobras, em decorrência do seu ambicioso plano de parcerias e desinvestimentos, abre oportunidades para novos investimentos e investidores, inclusive em mercados antes praticamente desconhecidos do setor privado, como nas áreas de gás, refino e logística.

A iniciativa Gás Para Crescer, sob a liderança do Ministério das Minas e Energia, estabeleceu o espaço para o debate das diretrizes desse novo mercado para o

gás, com base nas melhores práticas internacionais, competição e diversidade dos agentes, transparência e simetria de informações.

No *downstream*, o governo lançou o programa Combustível Brasil, com objetivo de propor ações e medidas para estímulo à livre concorrência e à atração de novos investimentos. O Brasil é o quinto maior mercado mundial de combustíveis. Mercado que a Petrobras vem abastecendo há mais de 60 anos com notável eficiência. No entanto, os tempos hoje são outros, a Petrobras é outra, e novos serão os desafios do abastecimento de combustíveis no país. Os investimentos necessários para a expansão da capacidade nacional de logística e refino terão de ser feitos por investidores privados, em um novo ambiente de negócios e regulatório.

No segmento *upstream*, uma reflexão sobre os fatores que conduziram o Brasil ao lugar de destaque que já ocupou entre os principais polos de atração de investimentos em exploração e produção – o potencial geológico brasileiro e a capacidade tecnológica local – permitirá concluir que seus fundamentos continuam preservados e robustos.

Nós, no IBP, estamos convencidos de que a indústria do petróleo brasileira tem ampla capacidade para multiplicar seu atual nível de investimentos, fazer crescer a oferta de empregos, receitas tributárias, energia, e, assim, contribuir para a retomada e sustentação do crescimento da economia brasileira. Para tanto, esta Agenda propõe caminhos para a reconquista da competitividade, as bases para o próximo ciclo da nossa indústria – ainda mais atraente, diversificada, competitiva e saudável –, um novo capítulo nessa extraordinária história de sucesso que é a indústria de petróleo brasileira.

Neste contexto, o IBP assume novo papel, um espaço de reflexão e debate – um *Think Tank*. Produzir e difundir conhecimento sobre os assuntos estratégicos e o futuro da indústria.

Convidamos todos a participar do debate e entrar, sem cerimônia, na Casa da Nossa Indústria.

Jorge Camargo
Presidente do IBP

As mudanças no cenário global

AS TRANSFORMAÇÕES NO SETOR DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS NO BRASIL E NO MUNDO

"Entre esses objetivos, além do combate às mudanças climáticas, destaca-se a garantia de energia acessível, moderna, sustentável e de qualidade para todos".

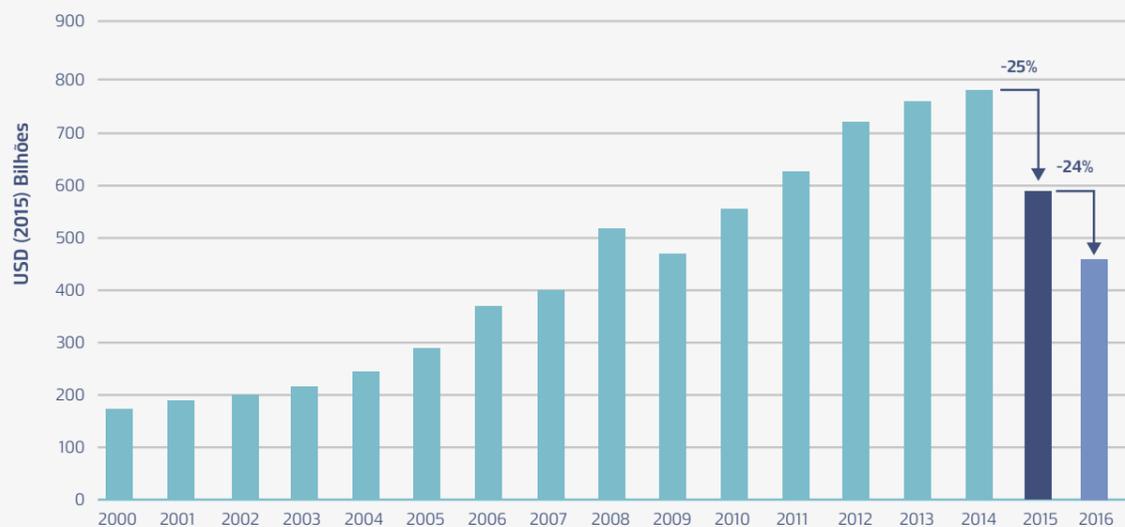
O último biênio foi marcado por eventos significativos e transformadores no Brasil e no mundo. No âmbito global, a economia mundial, cujo crescimento em 2015 e 2016 foi de 3,2% e 3,1%, respectivamente, não parece dar sinais de forte recuperação, e a expectativa é de uma retomada de crescimento mais lenta e gradual. Segundo o World Economic Outlook¹, o crescimento esperado para a economia global em 2017 permanece em 3,4%, sem mudanças em relação às projeções anteriores (de outubro de 2016). Segundo a publicação, as projeções de crescimento para as economias avançadas apresentaram alguma melhora para 2017-2018, como reflexo do aumento na atividade econômica no segundo semestre de 2016. Por outro lado, para os países em desenvolvimento, apesar das expectativas mais positivas com relação à China, houve queda nas projeções de crescimento para o período de 2017-2018 para alguns países - incluindo Índia, México e Brasil. Mais recentemente, apesar do aumento nos preços de petróleo em comparação ao biênio anterior, as incertezas acerca dos impactos das novas políticas dos Estados Unidos na economia global trouxeram ainda mais insegurança aos mercados, reforçando a importância do aspecto geopolítico na economia global.

Em outra frente, a aprovação do Acordo de Paris por 195 países durante a conferência do clima (COP 21), em dezembro de 2015, representa um importante marco na transição para uma economia menos intensiva em carbono. O Acordo tem o objetivo principal de limitar o aumento de temperatura global a níveis inferiores a 2 °C (em relação aos níveis pré-industriais) e reflete o desejo legítimo da sociedade de reduzir as emissões líquidas de gases de efeito estufa. Da mesma forma, a adoção, em 2015, dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável para 2030² pelas Nações Unidas também sinaliza as aspirações e a visão da sociedade para o futuro. Entre esses objetivos, além do combate às mudanças climáticas, destaca-se a garantia de energia acessível, moderna, sustentável e de qualidade para todos.

Nesse contexto, o cenário que se coloca para a indústria global de petróleo é desafiador. De um lado, a permanência dos preços de petróleo em patamares mais baixos por um período mais longo - *lower for longer* - vem pressionando as empresas a diminuir custos, selecionar investimentos e aumentar sua eficiência operacional. A perspectiva de uma recuperação mais limitada de preços no curto prazo vem afetando também as definições estratégicas para o longo prazo, obrigando as empresas a tomarem difíceis decisões sobre seus ativos e reduzir investimentos. Segundo a International Energy Agency³ (IEA), os investimentos globais do setor de petróleo e gás devem apresentar queda durante dois anos seguidos - redução de 25% em 2015 e expectativa de redução adicional de 24% em 2016, ano contra ano -, o que levou ao volume de descobertas em 2016 ao menor nível desde 1947⁴. De modo geral, o foco dos investimentos tem sido em ativos de menor risco, maior produtividade e capazes de gerar fluxo de caixa mais rapidamente. Paralelamente, estão sendo empreendidos esforços em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias disruptivas para projetos *offshore* com o objetivo de reduzir o custo de produção em até 50% e fazer frente à rápida evolução em outros ambientes operacionais, como o *shale*.

1- World Economic Outlook, Janeiro 2017. International Monetary Fund (IMF).
2- Sustainable Development Goals. Disponível em: <http://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>, United Nations (UN).
3 - World Energy Investment 2016, International Energy Agency (IEA).
4 - Disponível em: <http://seekingalpha.com/article/4006229-iea-thinks-oil-industry-cut-capex-3-years-row-oil-markets-daily>.

Investimentos globais no segmento de Upstream de Óleo e Gás



Fonte: IEA, World Energy Investment, 2016.

Por outro lado, em um mundo onde atualmente estimativas indicam que cerca de 1,2 bilhão de pessoas não têm acesso à eletricidade e que mais de 2,7 bilhões ainda recorrem à biomassa tradicional para cocção⁵, atender à crescente demanda por energia é um objetivo atual e futuro. Dados da ONU⁶ indicam que a população mundial deve crescer dos atuais 7 bilhões de habitantes para cerca de 10 bilhões em 2050, quando estima-se que cerca de 70%

das pessoas viverão em cidades. Com o aumento da renda e da eletrificação, a população maior e mais urbana demandará mais energia sob a forma de bens, comunicação, mobilidade, conectividade e outros serviços que dependem da disponibilidade de fontes energéticas. O dilema que se apresenta para o setor energético é o de garantir o acesso à energia a todos de maneira eficiente, confiável e sustentável.

DERIVADOS DO PETRÓLEO



Remédios



Cosméticos



Borracha



Produtos de limpeza



Lubrificantes



Comidas



Bebidas



Combustíveis



Asfalto



Tecidos sintéticos

5 - World Energy Outlook 2015 Electricity access database e Biomass database, IEA - dados de 2013.
6 - The World Population Prospects: 2015 Revision, UN.

O setor de petróleo tem hoje um papel preponderante na oferta mundial de energia – e continuará a ser relevante no longo prazo. Atualmente, cerca de 80%⁷ da energia primária mundial é suprida por combustíveis fósseis - incluindo o carvão (sendo 52,5% referente a petróleo e gás). Com a introdução de novas tecnologias renováveis na matriz energética mundial, as estimativas do cenário-base⁸ da IEA sinalizam que esse percentual será reduzido ao longo do tempo, mas indicam que o setor de petróleo e gás permanecerá suprimindo uma parte significativa (50% em 2040) da necessidade de energia do mundo. Em particular, o gás natural, que vem sendo apontado como um elemento fundamental na transição para uma economia de baixo carbono, principalmente na geração de eletricidade, para fazer frente à intermitência das fontes renováveis. Segundo dados da

IEA, mesmo no cenário que considera o limite de 2 °C para o aumento da temperatura global (cenário 450), o gás natural não deve reduzir sua atual participação de cerca de 22% na demanda energética global até 2040 (um CAAGR⁹ de 1,3% no período), substituindo principalmente o carvão e garantindo a segurança do suprimento elétrico.

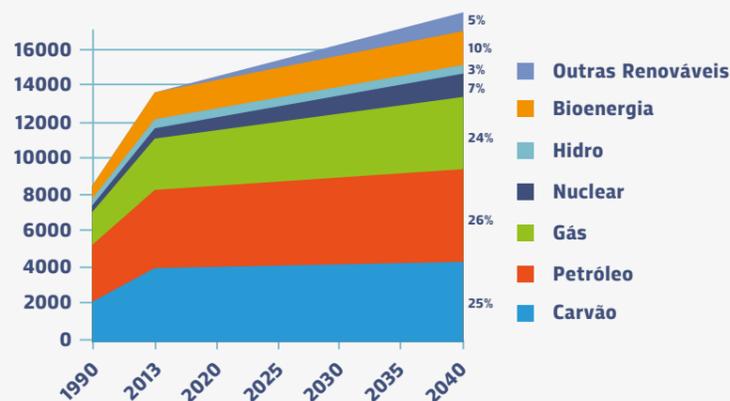
Em outros segmentos, como o de transporte, a transição para fontes renováveis será mais complexa e, provavelmente, mais lenta, pois dependerá de avanços tecnológicos e de grandes investimentos em infraestrutura. Com isso, apesar da perspectiva de maior eletrificação da matriz de transportes (principalmente em veículos leves), espera-se que o setor permaneça atendido por combustíveis líquidos – derivados de petróleo e biocombustíveis – ainda por um bom tempo.

PSO Cidade de Angra dos Reis, bloco BM-5-11 no pre-sal Consórcio Petrobras BG Brasil Petrogal | Créditos: BG Brasil

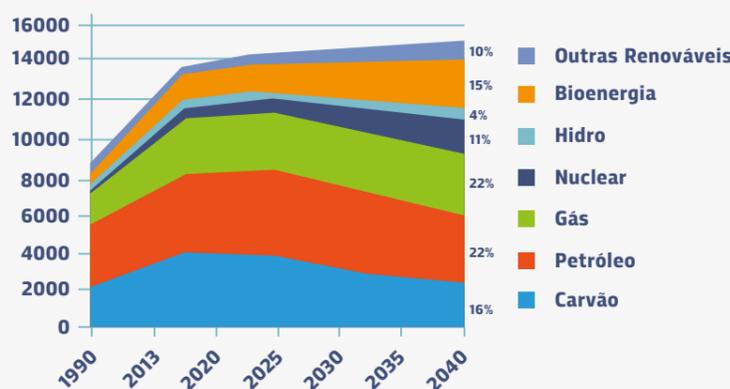


7 - Key World Energy Statistics, 2016, IEA.
8 - New Policies Scenario, WEO 2015 Special Report on Energy and Climate Change: Scenarios and Assumptions, IEA.
9 - CAAGR: Compounded Average Annual Growth Rate, ou taxa composta média de crescimento anual.

Demanda Energética Primária no Mundo - IEA New Policies Scenario (em Mtoe)



Cenário 450 *



*Cenário que considera o limite de 2°C para o aumento da temperatura global
Fonte: World Energy Outlook, 2015

Em outras palavras, a transição energética para uma economia de baixo carbono deverá ter um ritmo distinto em diferentes regiões geográficas e setores da economia, e o mundo continuará precisando de petróleo. A história do petróleo se confunde com a história do desenvolvimento industrial mundial e da própria humanidade. Assim, uma transição energética bem sucedida deve ser capaz de garantir os investimentos necessários ao desenvolvimento sustentável de diferentes fontes de energia que possam atender à demanda mundial e impulsionar o crescimento econômico de longo prazo – entre elas, o petróleo e o gás natural.

Para viabilizar tais investimentos, os esforços conjuntos e coordenados da indústria, sociedade e, principalmente, dos governos serão de vital importância. Em particular, um ambiente político, econômico e regula-

tório estável será fundamental para mitigar os crescentes riscos – técnicos e não técnicos – enfrentados pelo setor de petróleo, favorecendo a previsibilidade e a eficiência de custos tão necessária na atual conjuntura do setor.

No entanto, para enfrentar a transição do momento atual para um futuro onde a demanda por energia e as preocupações climáticas serão crescentes, o setor de petróleo precisará se transformar. Nesse contexto, o investimento em inovação e tecnologia será crucial na busca por maior eficiência energética e de emissões no setor. Por sua característica inovadora e atuação de longo prazo, a indústria de petróleo e gás será capaz de prover soluções que ajudem a sociedade a percorrer o caminho dessa transição energética, e de contribuir de forma efetiva para a segurança energética global.

Mudanças Climáticas

O Acordo de Paris foi aprovado em dezembro de 2015 por 195 países durante a COP 21, em Paris, e entrou em vigor em 4 de novembro de 2016 – apenas um ano após sua aprovação e três dias antes do início da COP 22, em Marrakech. O objetivo principal do Acordo é limitar o aumento de temperatura neste século a patamares significativamente inferiores a 2 °C em relação aos níveis pré-industriais, e empenhar esforços para limitar esse aumento a 1,5 °C.

O Acordo foi construído com base nos princípios de equidade e de responsabilidades comuns, porém, diferenciadas entre os países. Nesses termos, embora todos os países devam contribuir para o combate às mudanças climáticas, suas contribuições serão distintas e levarão em consideração seus padrões históricos e atuais de emissões, e a capacidade de cada país de contribuir para a redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE). Isso significa que cada nação definirá sua própria trajetória de descarbonização, estabelecendo políticas climáticas para os diversos segmentos da economia – entre eles o uso da terra, transporte, indústria e energia.

O Acordo de Paris sinaliza que o mundo caminha de maneira inexorável para uma economia de baixo carbono e o setor de energia em todo o mundo deve considerar que as políticas climáticas serão cada vez mais determinantes para a concepção das políticas energéticas. Por outro lado, o setor de petróleo e gás permanecerá ainda desempenhando papel de extrema relevância para garantir o acesso à energia e à segurança energética. Em países em desenvolvimento, o setor de petróleo e gás deve ainda contribuir para o crescimento econômico e o desenvolvimento no longo prazo. Assim, o IBP considera que a transição para uma economia de baixo carbono deve ter lugar no contexto do crescimento econômico de longo prazo, em que as necessidades de segurança ambiental e de energia são todas cumpridas e os custos são alocados de forma equitativa, gradual e previsível. Além disso, tanto a mitigação de efeito estufa quanto a adaptação às alterações climáticas devem ser consideradas.

DESAFIO

Engajar os agentes do setor de forma a contribuir para o atingimento das metas definidas pelo Brasil no Acordo de Paris, e garantir investimentos necessários ao desenvolvimento sustentável da indústria de petróleo e gás natural e biocombustíveis para atender à crescente demanda por energia no país e impulsionar o crescimento econômico de longo prazo.

POSICIONAMENTO DO IBP

O IBP reconhece que o Acordo de Paris deu uma sinalização inequívoca na direção da transição para uma economia de baixo carbono, com redução das emissões líquidas, e é entendido pelo IBP como uma vontade legítima da sociedade.

Da mesma forma, o IBP entende que o setor de petróleo e gás tem um papel relevante na matriz energética brasileira, contribuindo para o suprimento de energia de forma segura, acessível e ambientalmente responsável.

Assim, o IBP considera que a transição energética deve contar com o desenvolvimento de novas tecnologias que confirmem maior eficiência energética e de emissões à indústria, e sinais econômicos que viabilizem sua implementação nas operações.

O IBP reconhece que as mudanças climáticas representam um desafio global e quer ser parte da discussão das políticas públicas que contribuirão para a redução dos riscos da mudança do clima.



As mudanças no Brasil e a agenda de reformas

Assim como ocorreu no contexto global, o ambiente político, econômico e o setor de energia no Brasil vêm sendo palco de grandes transformações. Além do impacto da desaceleração da demanda global e da queda dos preços de commodities na economia brasileira, fatores internos também afetaram o desempenho econômico do país.

Por uma combinação desses fatores internos e externos, a economia brasileira vem apresentando fraco desempenho desde 2014, quando o PIB cresceu apenas 0,1% em comparação ao ano anterior. O ano de 2015 foi de queda de 3,8% no PIB e de 3,6% em 2016. O cenário político turbulento do último biênio também colaborou para a deterioração dos fundamentos macroeconômicos.

Como resultado, o elevado déficit fiscal e o alto endividamento limitam significativamente a atual capacidade de investimento do governo. Da mesma forma, as reduções no volume de investimentos divulgadas pela Petrobras¹⁰, bem como o anúncio do novo Plano de Negócios e Gestão da Petrobras em setembro de 2016, apontam para a urgente necessidade de atração de investimento privado para o setor de energia no país.

Dados Macroeconômicos Selecionados

	2015	2016	2017
PIB	-3,8%	-3,6%	0,4%
Inflação	10,53%	6,3%	4,1%
Resultado fiscal primário (% PIB)*	-2,5%	-2,5%	-2,7% ⁽¹⁾
DLSP/PIB	36%	45,9%	51,4%
*Dívida líquida do setor público			
Desemprego ⁽²⁾	8,5%	11,5%	12,1% ⁽¹⁾

Notas: (1) Estimativas IBRE/FGV - Mar 2017. (2) - média anual.

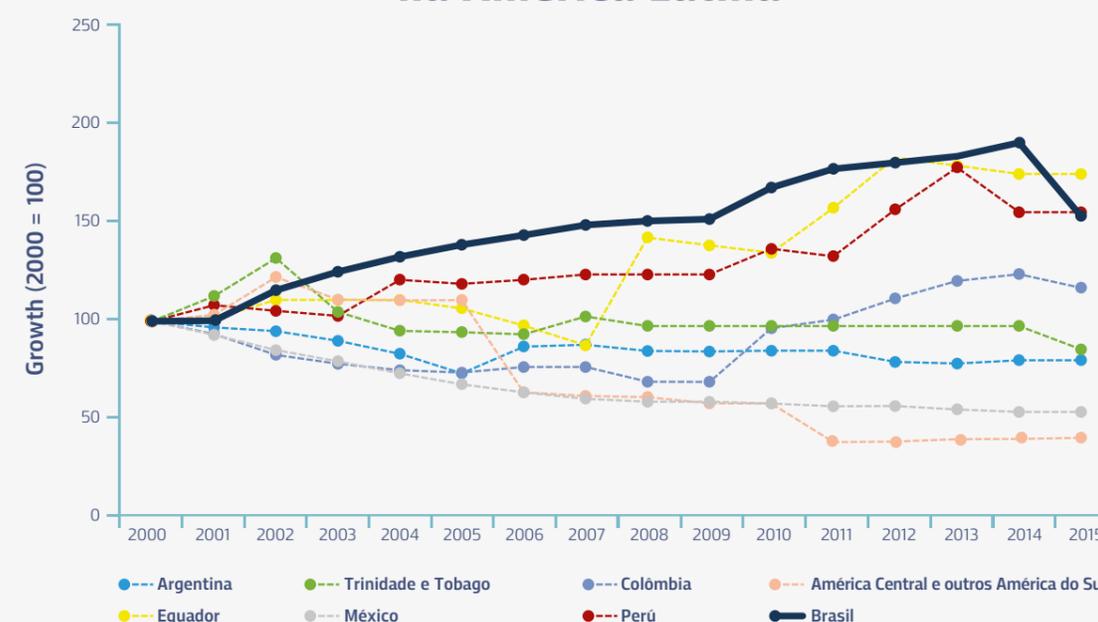
Fonte: Relatório Focus - 13/04/2017

A conjuntura de instabilidade econômica e política se repete em outras regiões do mundo e, no atual contexto de demanda e de preços de petróleo, diferentes países competirão para atrair recursos. Nessa disputa global por investimentos para garantir o desenvolvimento do setor de petróleo e gás, levam vantagem aqueles países que apresentam ativos geológicos atrativos e um ambiente de negócios favorável.

A boa notícia para a indústria de petróleo brasileira é que o Brasil foi agraciado com ativos geológicos de classe mundial – principalmente o nosso pré-sal. A descoberta do pré-sal, em 2006, representou um marco para o país e trouxe novos desafios e oportunidades. A descoberta desencadeou grandes investimentos em exploração e produção – a maior parte vindo da Petrobras – e promoveu o desenvolvimento da cadeia de bens e serviços associados à indústria de petróleo e gás. Estimativas do BNDES indicam que o setor tem o potencial de receber investimentos da ordem de R\$ 300 bilhões no período de 2016 a 2019.

Mesmo antes do pré-sal, a intensificação da atividade exploratória no país e a multiplicação de agentes no setor a partir da promulgação da Lei do Petróleo, em 1997 (Lei 9478/97), levou a um aumento de 51% das reservas provadas nacionais de petróleo e de 94% nas reservas de gás natural entre 2000-2015¹¹. No mesmo período, dados da ANP mostram que a produção doméstica de óleo apresentou um crescimento de 97%, enquanto a produção doméstica de gás natural cresceu 164%. A comparação do crescimento de produção e de reservas no Brasil com o de outros países da América Latina no mesmo período deixa clara a relevância da evolução dos ativos de petróleo e gás observada no país. Para o futuro, o potencial do pré-sal coloca os recursos energéticos do Brasil entre os melhores e mais promissores do mundo. A Agência Internacional de Energia (IEA) projetou, em 2013¹², recursos recuperáveis da ordem de 106 bilhões de barris óleo equivalente para o Brasil.

Evolução das reservas provadas de petróleo na América Latina



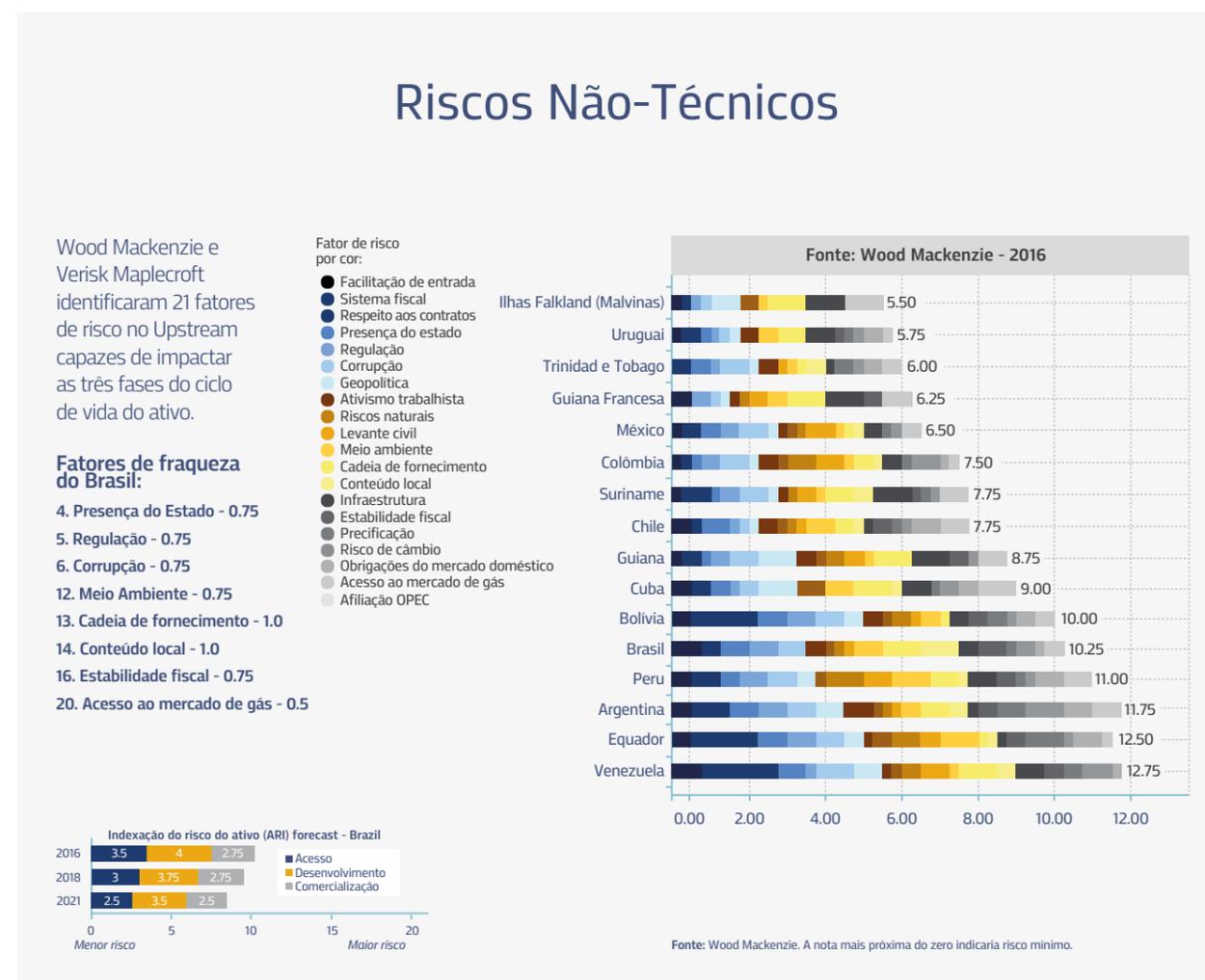
Fonte: Elaboração IBP com dados da BP. Atualizado em junho de 2015.

Além das características geológicas favoráveis, o Brasil desenvolveu grande competência técnica no setor, em função do seu histórico de atuação em águas profundas. Adicionalmente, somos, hoje, a 9ª economia¹³ mundial, com um mercado consumidor relevante e potencial de crescimento. Assim, mesmo diante da queda nos preços do barril de petróleo, no âmbito internacional, e dos períodos de incertezas econômicas e políticas, no cenário doméstico, o Brasil ainda é percebido como um dos melhores locais para abrigar investimentos no setor.

10 - Plano de Negócios e Gestão (PNG) 2015-2019, revisado para US\$ 130 bilhões em 26/06/2015 e para US\$ 98,4 bilhões em 12/01/2016. Novo PGN 2017-2021, divulgado em setembro de 2016, prevê investimentos de US\$ 74,1 bilhões no período. Fonte: site Petrobras.

11 - Anuário Estatístico ANP, 2016 e 2006. Note que, em 2014, o aumento das reservas provadas de petróleo em comparação a 2000 era de 91%. A queda se deve a revisão das estimativas com base no cenário de preços de petróleo mais baixos.
12 - World Energy Outlook 2013, p. 364, IEA.
13 - Comparação de PIB total em US\$ para 2015. GDP Ranking, World Bank, disponível em: <http://data.worldbank.org/data-catalog/GDP-ranking-table>

O outro ingrediente necessário para a atração de investimentos para o setor de petróleo está relacionado à previsibilidade e à estabilidade das regras. Nesse ponto, o Brasil ainda tem ajustes a serem feitos para tornar o ambiente de negócios no país mais seguro e a regulação do setor mais simples e previsível. Para que o setor de petróleo e gás brasileiro seja mais competitivo no âmbito global, o Brasil não pode negligenciar a percepção internacional sobre os riscos – políticos, econômicos, regulatórios, sociais e ambientais – que afetam diretamente a indústria nacional de óleo e gás.



Em particular, a profunda transformação por qual vem passando a indústria de petróleo e gás brasileira torna ainda mais premente a atração de novos agentes para o setor. Com a perspectiva de desinvestimentos e parcerias da Petrobras em diversos elos da cadeia produtiva do setor, é fundamental que os agentes valorizem as oportunidades de investimento no país, para garantir a segurança e a continuidade no suprimento energético no Brasil no presente e no futuro.

Nesse contexto, o papel do IBP como representante dos diversos segmentos da indústria de petróleo e gás do Brasil, é o de trazer a agenda de reformas necessárias e prioritárias para destravar investimentos no setor. Com seu potencial geológico, sobretudo na província do pré-sal, o IBP acredita que o Brasil tem condições de capturar um volume significativo de investimentos globais direcionados ao setor de óleo e gás. Para não desperdiçar a oportunidade de

construir uma indústria local de bens e serviços ainda mais forte e atrativa, é preciso promover ajustes na agenda de política energética com perspectiva estratégica e de longo prazo.

A reforma regulatória do setor de petróleo e gás deve caminhar no sentido de propiciar condições mais estáveis e favoráveis para a atração de investimentos. Diante de um contexto em que os preços para o barril de petróleo permanecerão mais baixos do que os observados nos últimos dez anos, toda a cadeia da indústria deve ser mais eficiente. Para ter condições de competir com outros países, o desenvolvimento de um ambiente com segurança jurídica, tributária e regulatória no Brasil também é crucial. Nesse cenário de competição por recursos globais, é fundamental que o Brasil seja percebido como um lugar seguro para os investimentos vultosos e de longo prazo do setor de petróleo e gás.

Investimentos em petróleo e gás, por região e setor em 2015 (USD bilhões)

	Petróleo e gás Upstream	Refino	Petróleo e gás Midstream ⁽¹⁾	Total
OECD	246	27	82	355
Américas	193	16	46	255
EUA	136	6	40	182
Europa	46	5	14	65
Ásia e Oceania	7	6	22	35
Japão	0	1	3	4
Não OECD	337	27	91	455
Leste Europeu/Eurasia	67	5	18	90
Rússia	44	4	14	62
Ásia	87	12	18	117
China	51	4	5	60
Índia	7	3	1	11
Sudeste Asiático	22	2	9	33
Oriente Médio	73	3	41	117
África	49	1	7	57
América Latina	61	6	7	74
Brasil	33	1	4	38
TOTAL MUNDO	583	53	196	810

Nota (1): O Total para Midstream considera investimentos em shipping, que não estão incluídos nos dados.
Fonte: Elaboração própria com base nos dados de IEA, World Energy Outlook, 2016.

Adicionalmente, a indústria de petróleo e gás tem papel fundamental para a alavancar a atração de investimentos, capitaneando a retomada do crescimento econômico do Brasil. Historicamente, o setor de petróleo e gás tem contribuído de maneira efetiva para a geração de renda e emprego no país – estima-se que cada US\$ 1 bilhão de investimentos no setor sejam capazes de gerar mais de 35 mil empregos diretos, indiretos e induzidos. Estimativas divulgadas¹⁴ por ocasião do anúncio do Programa de Parce-

ria de Investimentos (PPI), em junho de 2016, indicam que as concessões no setor de petróleo e gás podem gerar investimentos de até R\$ 300 bilhões. Com as mudanças nas questões regulatórias relevantes para o desenvolvimento do setor de óleo e gás no Brasil, apresentadas nas páginas seguintes, o setor será capaz de responder rapidamente, destravando investimentos e acelerando a recuperação da economia brasileira.

O grande impacto do setor na economia brasileira



Arrecadações governamentais (2016)

Royalties: R\$ 11.839 milhões
Participação Especial: R\$ 5.911 milhões



Emprego

A cada \$ 1 Bi investido:
35.000 empregos são gerados



Investimentos (projeção 2016 - 2019)

53% do investimento industrial

Fonte: Royalties: ANP / Emprego: UFRJ / Investimentos: BNDES

14 -Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-06/concessoes-no-setor-de-oleo-podem-gerar-investimentos-de-r-300-bi-diz>

Em razão desse potencial multiplicador da indústria de petróleo e gás, o IBP reforça sua visão sobre a urgência na implementação das mudanças necessárias para a retomada do setor. Diante do atual cenário econômico e do momento de transformação vivido pela Petrobras, os potenciais investidores têm se

mostrado cautelosamente esperançosos. No entanto, o IBP está otimista com as recentes sinalizações de mudança nas políticas energéticas apresentadas pelo governo, e confiante de que é chegada a hora de o Brasil promover os aperfeiçoamentos no modelo regulatório para tornar o país mais competitivo.

DESAFIO

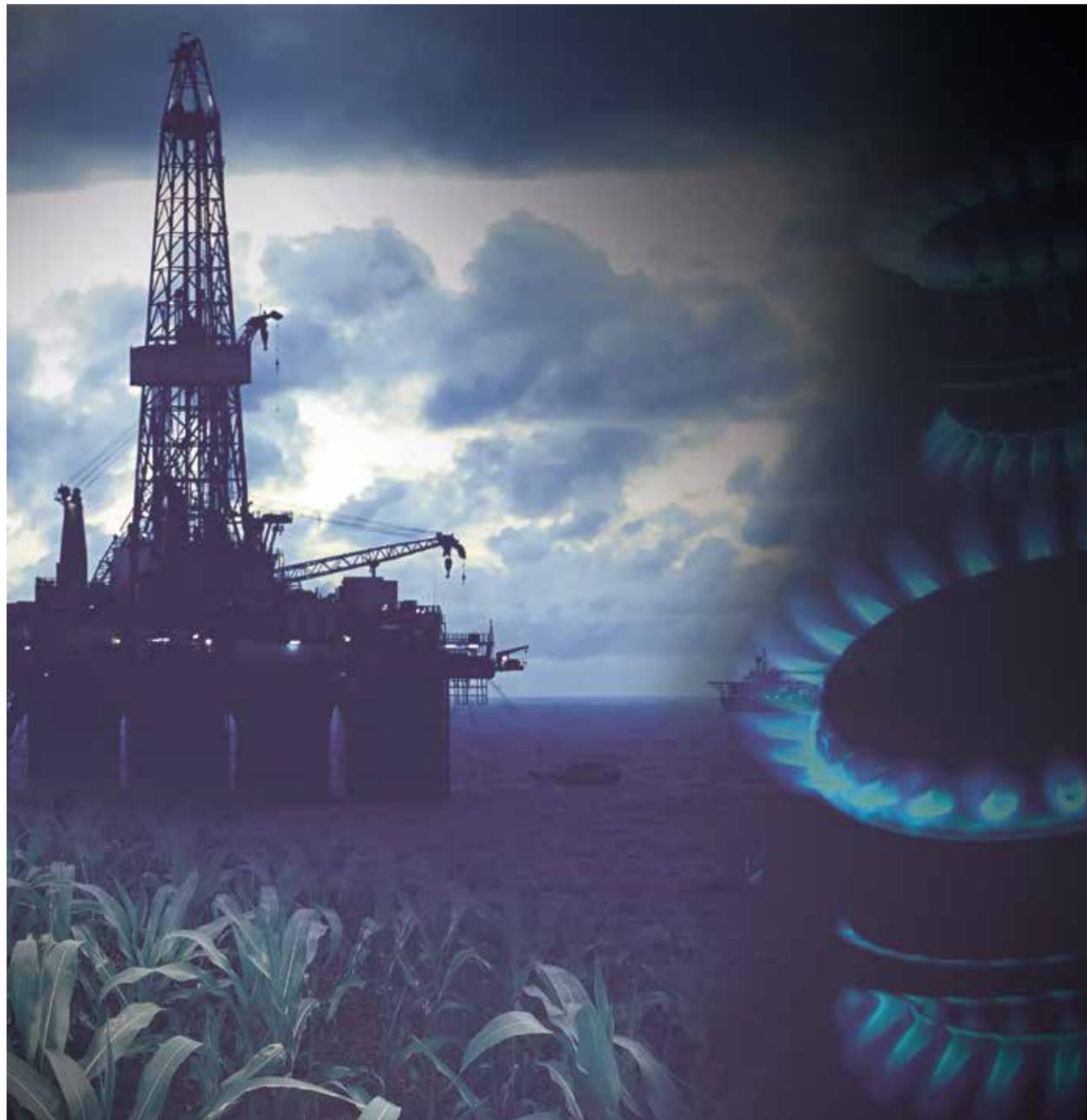


Aproveitar este momento de grande transformação no setor de energia para promover os aprimoramentos necessários no ambiente regulatório e construir no país uma indústria de óleo e gás competitiva e sustentável.

POSICIONAMENTO DO IBP



O IBP acredita que são necessários ajustes nas políticas e na regulação do setor para impulsionar o Brasil a se tornar mais competitivo e atrativo como destino de investimentos globais, dando assim continuidade ao desenvolvimento do setor em benefício do país.



A AGENDA



EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO - E&P

COMO CHEGAMOS ATÉ AQUI? HISTÓRICO RECENTE DO E&P NO BRASIL.

Cadeia de valor do petróleo e do gás, mostrando todas as fases da indústria, destacando o Upstream.

Cadeia de valor do petróleo



Exploração

Uso de tecnologia na busca de novas reservas



Produção

Extração de petróleo



Transporte

Transporte de petróleo para as refinarias em caminhões, navios e oleodutos



Refino

Transformação de matéria bruta em produto final



Comercialização

Distribuição e venda do produto refinado

Cadeia de valor do gás natural



Exploração

Uso de tecnologia na busca de novas fontes



Produção

Extração de gás para a superfície



Processamento

Tratamento do gás para envio ao mercado



Transporte

Transporte do gás em caminhões, navios e gasodutos



Comercialização

Distribuição e venda do gás natural

Por ter nascido de um grande movimento cívico e por seu longo histórico de atuação no Brasil, a indústria de petróleo guarda uma importante relação emocional com a sociedade brasileira e com a nossa identidade. O avanço das atividades do setor de petróleo no Brasil se confundem com o desenvolvimento do país e com a própria existência do IBP.

Durante todo o seu histórico de atuação, o setor de petróleo e gás enfrentou momentos de muita turbulência - incluindo uma grave crise internacional na década de 70, quando cerca de 90% do petróleo consumido no Brasil era importado. A partir da crise, o setor vislumbrou uma enorme oportunidade e respondeu com soluções inovadoras, que permitiram ao país explorar e produzir petróleo em águas cada vez mais profundas. A indústria de petróleo foi capaz de vencer os desafios impostos pela crise do petróleo, e outros tantos que se apresentaram ao longo do tempo.

Com o passar dos anos e as mudanças do mundo, mais uma vez entendemos que o cenário havia mudado e respondemos à altura. O setor de petróleo se renovou com a abertura do setor, com a criação de uma estrutura regulatória capaz de atrair grandes empresas e com o desenvolvimento de empresas nacionais, e confirmou a capacidade da Petrobras de crescer e se fortalecer em um mercado competitivo.

A descoberta da província do pré-sal, em 2006, modificou profundamente o cenário de Exploração e Produção no Brasil. A comprovação das gran-

des reservas na Bacia de Santos fez o governo repensar o modelo de concessões, o que resultou na suspensão da realização de rodadas de licitação - realizadas anualmente desde 1998 - por um período de cinco anos. Apesar de terem sido retomadas em 2013, o longo período sem leilões de novas áreas interrompeu o fluxo de investimentos, provocou a desmobilização de equipes exploratórias e do setor de bens e serviços ligados ao setor de petróleo e gás. Nesse intervalo, o governo discutiu um novo modelo regulatório, instituindo então o Contrato de Partilha de Produção¹⁵.

CONTRATO DE CONCESSÃO

Prevê a transferência das concessões por meio de leilões de blocos exploratórios, sob coordenação da ANP. Os concessionários que ganham o direito de explorar as áreas leiloadas remuneram o Estado com o pagamento do bônus de assinatura, de *royalties* e da participação especial.

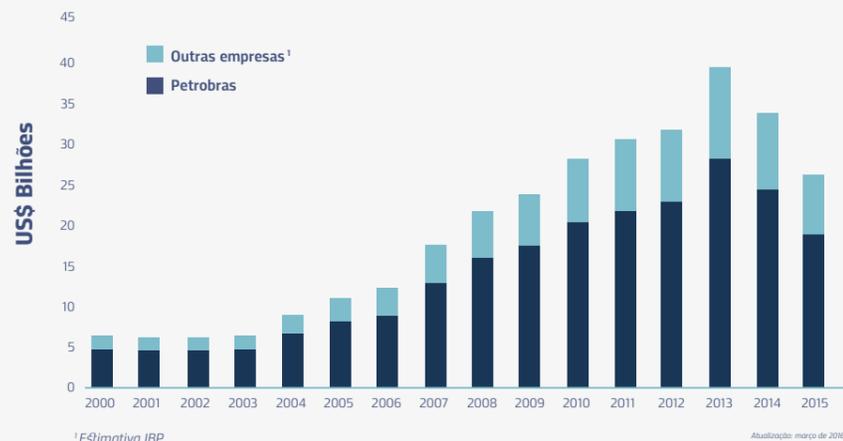
CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO

A empresa contratada para desempenhar a atividade de exploração e produção é ressarcida dos custos de desenvolvimento e remunera o governo com parte do óleo produzido ou em moeda.

A indústria de petróleo como um todo tem grande potencial para atrair investimentos e contribuir com a economia do Brasil. No entanto, no atual cenário de preços do petróleo, a redução de custos é primordial para as perspectivas futuras. No segmento de E&P, que representa a célula inicial da cadeia de investimentos em petróleo e gás, apesar de os investimen-

tos terem sido impulsionados entre 2007 e 2014, boa parte desse investimento foi realizado pela Petrobras. Apesar da atratividade da geologia brasileira, esse cenário não parece sustentável nas atuais condições legais e regulatórias. Ou seja, competitividade é um fator crítico para o desenvolvimento do potencial do pré-sal - nova fronteira tecnológica.

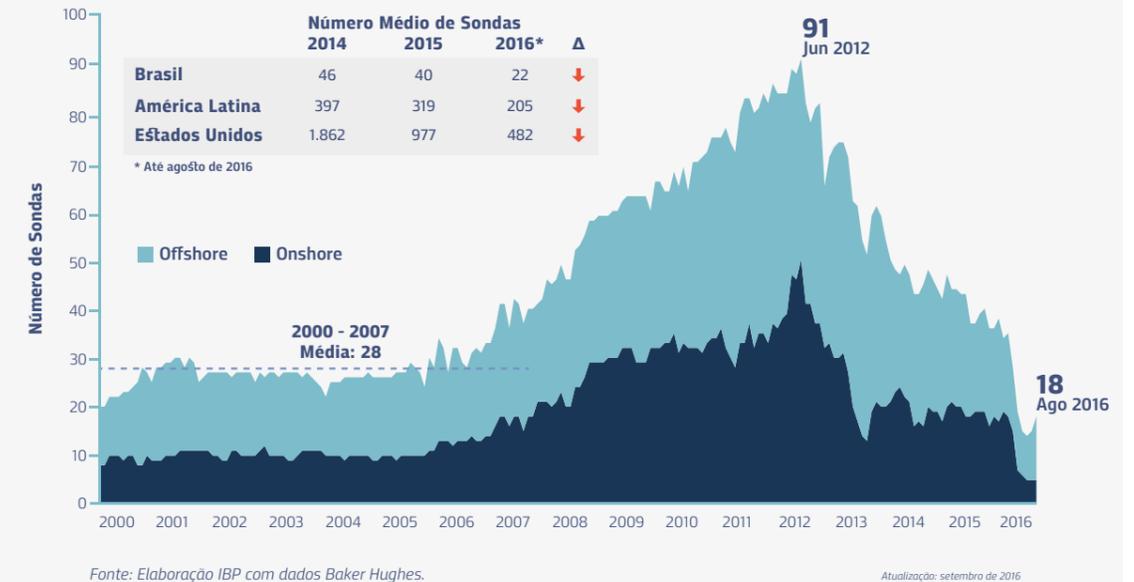
Evolução dos investimentos em E&P no Brasil



¹⁵ - Existe ainda o regime de Cessão Onerosa, instituído em 2010, quando a União cedeu à Petrobras o direito de exercer, por meio de contratação direta, atividades de exploração e produção limitadas ao volume máximo de 5 bilhões de barris de petróleo e gás em determinadas áreas do pré-sal. Blocos originalmente concedidos para cessão onerosa: Franco, Florim, Nordeste de Tupi, Sul de Tupi, Sul de Guarã, Entorno de Iara e Peroba (disponível em: <http://www.petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/areas-de-atuacao/exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas/marco-regulatorio/>).

Um indicador importante do setor para avaliar as perspectivas de investimentos nos próximos anos é o nível de atividades de perfuração no Brasil, que vem apresentando queda desde 2012. Para o futuro, as transformações em diversas frentes vivenciadas pelo Brasil, pela Petrobras e pela indústria de petróleo em todo o mundo deixam claro que a manutenção e o incremento desse patamar de investimentos depende de ajustes e aprimoramentos no ambiente de negócios.

Evolução mensal do número de sondas no Brasil



Com o intuito de colaborar para equacionar os entraves existentes e impulsionar o segmento de E&P, o IBP estabeleceu cinco temas como prioritários para a agenda de E&P. Certamente, a adoção de uma política específica para o setor contribuirá para reforçar o impacto desses temas na retomada do crescimento da indústria, garantindo seu pleno desenvolvimento a médio e longo prazo.

Um setor capaz de gerar um impacto de extrema relevância para a economia do país merece uma política específica que priorize ações para fomentar investimentos e trace metas de longo prazo. O IBP conhece e tem plena confiança na extraordinária capacidade de aprendizado e de superação da indústria de petróleo e gás. Por essa razão, o IBP acredita que é necessário adequar o cenário regulatório à nova realidade mundial e brasileira, e se coloca como interlocutor da indústria junto ao formulador de política para colaborar nessa transição.

Como principais temas do segmento de E&P, o IBP destaca:

- ✓ Manter a estabilidade das regras através de um ambiente de Segurança Jurídica, notadamente a Regulatória e a Tributária.
- ✓ Aprimorar e tornar mais célere e previsível o processo de Licenciamento Ambiental, mantendo a qualidade e segurança.
- ✓ Desenvolver um modelo de Conteúdo Local baseado em incentivos, com regras mais simples, e que garanta a competitividade e a sustentabilidade do setor.
- ✓ Estabelecer um calendário regular de Rodadas de Licitação.
- ✓ Promover aprimoramentos no Modelo de Partilha.

DESAFIO

Conseguir que o governo, empresas, instituições e demais atores da indústria trabalhem em conjunto para solucionar as questões prioritárias do setor de E&P.

POSICIONAMENTO DO IBP

O IBP acredita que equacionar as cinco questões prioritárias definidas acima trará maior nível de investimentos e desenvolvimento para a indústria de E&P no Brasil.

SEGURANÇA E COMPETITIVIDADE TRIBUTÁRIA, REGULATÓRIA E JURÍDICA

Em todo o mundo, o setor de petróleo e gás se caracteriza por investimentos vultosos e de longo prazo de maturação. A exploração desses recursos envolve ainda riscos elevados, decorrentes da natureza incerta da atividade exploratória. Adicionalmente, o setor de petróleo vem expandindo a fronteira de produção e buscando as chamadas áreas de novas fronteiras – como é o caso de águas ultraprofundas, incluindo o nosso pré-sal –, cujo desenvolvimento aumenta ainda mais a complexidade técnica e os riscos enfrentados pelas empresas produtoras de petróleo e gás.

Em razão da incerteza inerente ao setor, dos crescentes desafios tecnológicos e também da necessidade de redução de custos, as empresas vêm buscando cada vez mais direcionar seus investimentos para regiões que possuam uma combinação favorável da geologia com o ambiente de negócios. Assim, a estabilidade e a previsibilidade das regras que regem o funcionamento do setor de petróleo e gás são um dos elementos fundamentais para atrair investimentos e garantir a continuidade de projetos na indústria de óleo e gás.

No Brasil, mudanças no marco regulatório e na tribu-

tação (inclusas as participações governamentais) das atividades das empresas de exploração e produção de óleo e gás, já na vigência dos contratos, têm abalado a credibilidade do setor. Esse cenário de maior incerteza em aspectos não técnicos impacta negativamente o fluxo de caixa dos projetos, influenciando a atratividade e os aportes financeiros planejados pelas companhias no mercado nacional. Da mesma forma, exigências regulatórias que aumentam os custos e riscos dos investimentos nos editais de licitação acabam por reduzir o interesse de investidores nas áreas exploratórias ofertadas no Brasil – ainda que nossa geologia seja favorável.

O IBP identificou importantes entraves de ordem regulatória e tributária que afetam o ambiente de negócios do setor de petróleo no Brasil, elevando a percepção de risco do país para agentes externos e criando um ambiente pouco favorável à atração de investimentos. O IBP acredita que as normas que regem o setor de petróleo precisam ser claras, estáveis e previsíveis para garantir a confiança dos investidores, e destaca abaixo os pontos prioritários que precisam ser endereçados pelos entes reguladores e formuladores de política.

Resultados de Leilões no Mundo - 2015

	Brasil	Moçambique	Canadá	México
Blocos ofertados	266	15	11	25
Blocos arrematados	37	6	7	25
% Sucesso	14%	40%	64%	100%
Área arrematada (km²)	33.625	34.430	16.299	815
Bônus (USD)	31,2 milhões	N/A	N/A	N/A
Investimento (USD)	55,7 milhões	691 milhões	1,2 bilhão	623 milhões

Fonte: Elaboração IBP com dados da ANP, Instituto Nacional de Petróleo (Moçambique), Canada-Newfoundland and Labrador Offshore Petroleum Board (C-NLOPB) e National Hydrocarbons Commission (Mexico).

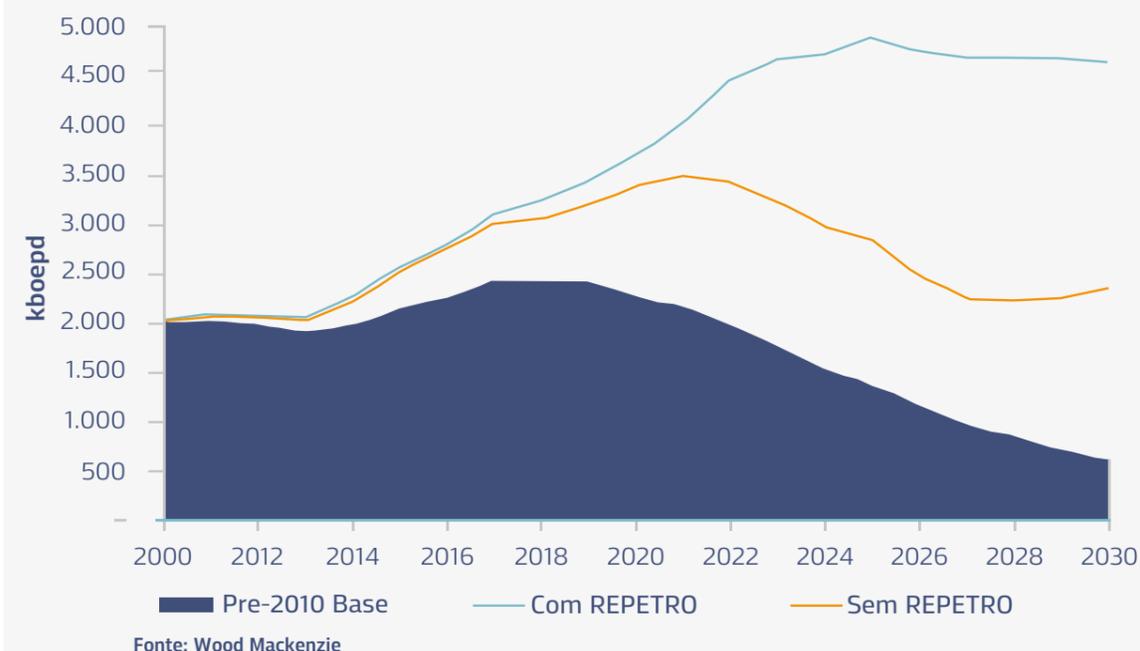
ENTRAVES TRIBUTÁRIOS

REPETRO

O Repetro é um regime especial de tributação aplicado aos equipamentos utilizados na exploração e produção de petróleo e gás. Como as empresas em geral têm portfólios globais de E&P, muitos desses equipamentos são admitidos apenas temporariamente, e em seguida são deslocados para outras regiões onde a empresa tem operações. Diferentemente de outras regiões produtoras de petróleo no mundo, o sistema tributário aplicado ao setor no Brasil tributa as etapas de investimento, afetando o fluxo de caixa durante toda a vida do projeto. Assim, o Repetro foi criado para equiparar o regime de tributação aplicado ao setor de petróleo ao de outras regiões do mundo, e é essencial para estimular investimentos e consolidar a indústria no Brasil. Sem a extensão do Repetro, não há investimento no setor.

O prazo de vigência do regime está programado para ser encerrado em 2020, e ainda não há decisão formal sobre sua extensão ou a definição do regime que irá substituí-lo. A sinalização do Governo indica que haverá extensão do prazo do Repetro pelo prazo adicional de 20 anos, o que seria fundamental para os investimentos do setor. No entanto, apenas a divulgação da norma oficializando tal extensão pode trazer a segurança necessária aos investidores. A decisão sobre a extensão do Repetro prevista pelo governo é capaz de afetar a viabilidade de projetos do setor óleo e gás do país que hoje estão em fase final de planejamento e aguardando as condições necessárias para permitir a tomada da decisão de investimento, além de representar um fator crucial na decisão dos investidores em participar dos leilões de E&P previstos para o próximo ano.

Produção brasileira de Óleo e Gás estimada (Kboepd) @ IS\$75/bbl



POSICIONAMENTO DO IBP



O IBP considera que a extensão do Repetro representa condição mínima necessária para a atração de novos investimentos no setor de petróleo no Brasil.

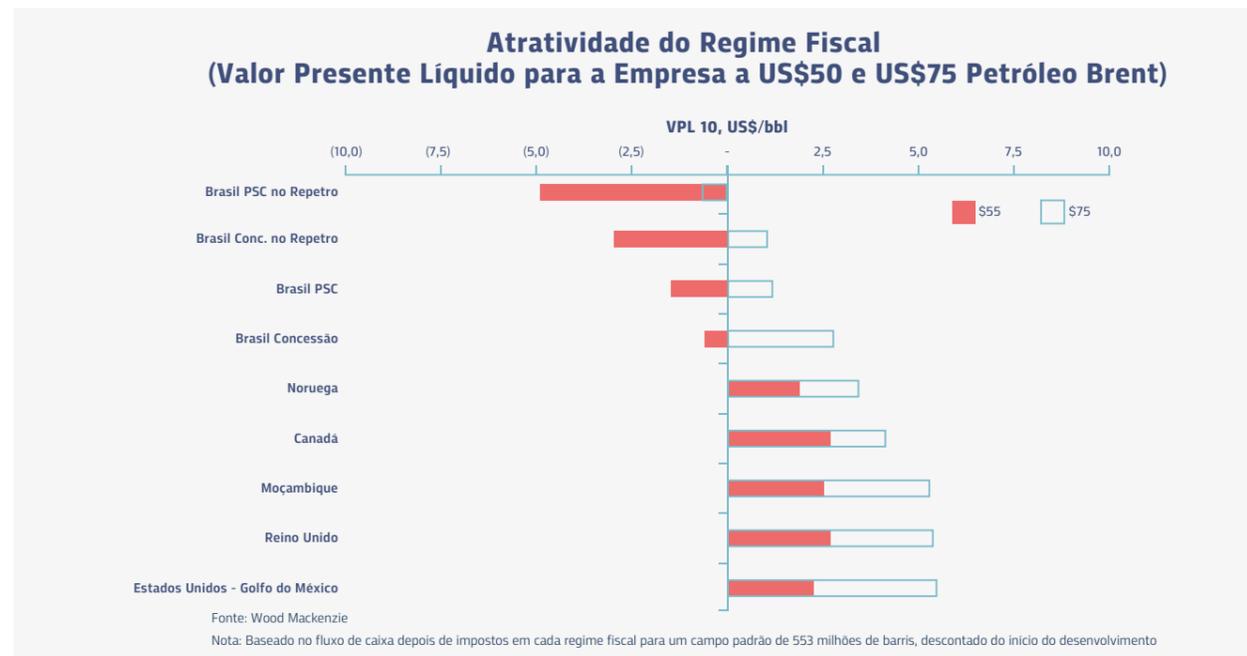
Para garantir a segurança e previsibilidade dos novos investimentos, e considerando o prazo superior a 30 anos dos projetos de E&P, o IBP entende que seja necessária a extensão do Repetro por um prazo mínimo de 20 anos.

Regime Fiscal, Participação Especial e Preços Mínimos de Referência

Quanto maior a segurança jurídica – regulatória e tributária –, maior a atratividade que um país exerce sobre empresas e investidores. No caso das atividades de E&P, seu perfil de risco e o longo prazo de maturação dos investimentos torna a previsibilidade e a estabilidade das regras ainda mais relevante.

Apesar da qualidade dos recursos geológicos do pré-

sal, a comparação do Brasil com outros países produtores no mundo mostra que nossa competitividade global foi bastante afetada pela queda nos preços do petróleo. Nesse cenário, alterações imprevistas nos critérios utilizados para tributação e para o cálculo das participações governamentais reduzem a atratividade dos projetos de óleo e gás. A alteração de regras já estabelecidas durante a vigência do contrato gera um ambiente de insegurança e representa um risco adicional inaceitável para o investidor.



Nesse contexto, o IBP vê com preocupação a edição, pela ANP, da Resolução nº 12/2014, que alterou regras e conceitos sobre o cálculo da Participação Especial. Essa Resolução retira itens que anteriormente eram permitidos como dedutíveis no cálculo e, portanto, aumenta os valores devidos. Essa mudança atinge projetos já em produção, cuja decisão de investimentos foi baseada nos valores de PE calculados pelas regras anteriores. O IBP entende que já existia uma fórmula de cálculo estabelecida anteriormente, e que sua alteração impacta a segurança regulatória e tributária do país.

Da mesma forma, a ANP vem adotando procedimentos com vistas à revisão das regras de estabelecimento dos preços mínimos de referência do petróleo, que servem de base de cálculo de royalties e da

Participação Especial¹⁶. Na visão do IBP, assim como no caso da revisão do cálculo da PE, a revisão dos critérios para o cálculo dos preços mínimos de referência também interfere na regra em vigor e ocasiona grave prejuízo à segurança jurídica.

Vale ressaltar que os estudos e projeções de viabilidade dos projetos em desenvolvimento e em operação levaram em conta os critérios atuais de cálculo de preço mínimo de referência e de PE. Assim, além de afetar o retorno dos investimentos já realizados, mudanças discricionárias de regras impactam os contratos vigentes, podendo levantar questionamentos e trazendo risco de judicialização do setor.

Finalmente, o IBP defende não só o respeito aos contratos vigentes, mas a clareza e manutenção das regras estabelecidas que formam

a base dos estudos de viabilidade econômica para a decisão de investimentos nos projetos de E&P. Para garantir a estabilidade de regras, a segurança dos investimentos e a compensação adequada da sociedade, o IBP entende que seria desejável uma revisão mais ampla do regime fiscal e da estrutura tributária do setor, visando torná-los mais simples e progressivos, incidindo sobre a lucratividade dos projetos, de modo a estimular investimentos e adequá-los ao atual cenário competitivo global, calibrando a competitividade e atratividade do país frente aos nossos competidores internacionais. Com isso, seria possível criar um ambiente negócios mais estável, com um fluxo mais previsível de pagamentos de tributos e participações governamentais ao longo da vida do contrato.

POSICIONAMENTO DO IBP



O IBP considera a revisão nos critérios de cálculo de Participações Especiais e do preço mínimo de referência inapropriada, por afetar a segurança jurídica e, por conseguinte, a competitividade do setor de óleo e gás brasileiro.

O IBP considera oportuna uma revisão mais ampla do regime fiscal e da atual estrutura tributária do setor, com o objetivo de trazer mais simplicidade, progressividade, transparência e estabilidade ao fluxo de pagamento de tributos e participações governamentais, calibrando a competitividade do Brasil frente aos países com os quais compete na atração de investimentos.



16 - Ou seja, mesmo que uma empresa de petróleo comercialize o produto abaixo dos preços mínimos fixados pela ANP, o cálculo dessas participações governamentais deve ser feito seguindo os preços mínimos de referência.

ENTRAVES REGULATÓRIOS

UNIFICAÇÃO DE CAMPOS E ARBITRAGEM

O conceito de campo de petróleo foi definido inicialmente pela Lei 9.478¹⁷, que estabeleceu ainda os critérios para pagamento de participações governamentais pelos concessionários. Em particular, a Participação Especial em relação a cada campo é devida pelos concessionários no caso de grande volume de produção ou grande rentabilidade, conforme definido na mesma Lei e no Decreto 2.705/98.

Em reiteradas deliberações, no entanto, a Diretoria Colegiada da ANP passou a privilegiar aspectos fiscais, em detrimento dos técnicos, para a definição da unificação de campos de produção. Com isso, a produção passou a ser contabilizada de forma agregada, o que ampliou o volume produzido e levou ao aumento de pagamento da Participação Especial - compensação financeira devida pelos consorciados quando a produção de petróleo atinge níveis elevados - nessas áreas. Tal decisão levou a diversos questionamentos por parte dos concessionários, em alguns casos resultando na judicialização da questão. Posteriormente, a ANP publicou a Resolução nº 17/2015, ratificando a interpretação dada por sua Diretoria Colegiada acerca do conceito de campo.

Em nossa visão, a definição de campo é uma questão técnica e deve ser estabelecida por fatores geológicos. A utilização de fatores econômicos e fiscais na definição de campo, além de ser imprecisa e inadequada sob o ponto de vista técnico, representa uma mudança de interpretação em regras que já estavam consolidadas e sendo aplicadas pelas empresas de petróleo. A elaboração de

estudos econômicos de viabilidade dos projetos levaram em consideração a definição de campo da legislação original. Essa alteração tem impacto relevante no fluxo de caixa desses projetos, afetando sua rentabilidade, além de representar uma interferência nas regras regulatórias vigentes. Além disso, a nova definição, ao agrupar campos para auferir maior tributação de Participação Especial, irá inviabilizar o desenvolvimento de acumulações de petróleo que anteriormente se viabilizavam ante os grandes investimentos que estariam sujeitos a menor tributação. Essa alteração tornará menos eficiente a captura de valor do país de seus recursos petrolíferos.

Adicionalmente, a decisão da ANP de não permitir que tal questão seja discutida por meio de tribunal arbitral desestabiliza a mecânica de solução dos temas conflituosos, que deveria ser o da arbitragem, conforme consta dos contratos de concessão. Nesse caso da abrangência de campo, por exemplo, onde a ANP tem uma interpretação e os concessionários outra, caberia ao juízo arbitral definir quem tem razão.

Assim, restringir o direito ao instituto da arbitragem, que é amplamente utilizado internacionalmente na indústria do petróleo, diminui a atratividade do país. O IBP entende que os agentes devem ter garantido o direito de recorrer a tribunais arbitrais para dirimir eventuais dúvidas sobre os limites do campo. A arbitragem é um mecanismo de solução de controvérsias amplamente utilizado em países protagonistas na produção de petróleo, tornando o processo de resolução de conflitos mais célere, transparente e seguro.

POSICIONAMENTO DO IBP



O IBP entende que a definição de campo deve ser estritamente técnica, e que a inclusão de fatores econômicos e fiscais nessa definição é indevida.

O IBP defende que eventuais controvérsias sobre a definição técnica de campo possam ser discutidas em tribunais arbitrais, conforme a prática internacional da indústria.



E&P Peregrino | Créditos: Åyvind Hagen - Statoil

17 - Campo de Petróleo ou de Gás Natural: área produtora de petróleo ou gás natural, a partir de um reservatório contínuo ou de mais de um reservatório, a profundidades variáveis, abrangendo instalações e equipamentos destinados à produção. Art. 6º, XIV da Lei do Petróleo.

UNITIZAÇÃO

Dada a incerteza prévia existente na delimitação de áreas para a oferta de blocos exploratórios, é possível que uma mesma acumulação de petróleo e gás se estenda por dois ou mais blocos contíguos, cujos direitos exploratórios pertencem a agentes distintos. Quando isso ocorre, tipicamente inicia-se um processo de unitização (ou individualização da produção) para evitar a produção desordenada e predatória, e maximizar o aproveitamento dos recursos. A unitização tem como objetivo também a preservação do direito das partes envolvidas pois, nessa situação, a extração dos recursos por um dos agentes afetará volume economicamente recuperável do outro agente.

Quando constatada a existência de reservatório comum, a legislação de diversos países - incluindo a legislação brasileira - impõe a união das operações de exploração e produção (incluindo a etapa de desenvolvimento) e a formação de uma parceria entre os agentes para o desenvolvimento da área individualizada. Os agentes estabelecem regras e definem um plano conjunto de desenvolvimento, que será executado pelo operador - também definido de comum acordo. De modo geral, os processos de unitização costumam ser difíceis e demorados no mundo inteiro, principalmente por causa da incerteza com relação aos volumes de hidrocarbonetos nos reservatórios e dos valores envolvidos nas negociações.

No Brasil, a coexistência de três regimes jurídicos diferentes - Concessão, Partilha de Produção e Cessão Onerosa - adiciona ainda mais complexidade à unitização. Cada um desses regimes define direitos e obrigações contratuais diferentes para as empresas ou consórcios envolvidos, com diferenças importantes em itens como percentual de pagamento de *royalties*, apropriação e contabilização de custos, conteúdo local, entre outros parâmetros contratuais. Há ainda a possibilidade de que a unitização ocorra em uma área que ainda não foi ofertada para nenhum agente (denominada "área não contratada") - nesse caso, a negociação dos termos e condições da unitização é feita com a União, através da



ANP (no regime de concessão) ou a PPSA (no regime de partilha) como representantes da União.

Existem, hoje, 19 áreas unitizáveis conhecidas no Brasil¹⁸, inclusive no pré-sal - segundo a Resolução do CNPE nº 05 de 2 de agosto de 2016, parte dessas áreas unitizáveis deve ser licitada em 2017. Com isso, é importante que sejam estabelecidas as diretrizes para a unitização nessas e em outras áreas, definindo regras mais claras e conferindo maior segurança jurídica. A incerteza e a falta de transparência sobre as regras para a individualização da produção poderá diminuir o interesse dos agentes no leilão, além de dificultar a negociação do acordo e potencialmente resultar em atrasos na produção.

POSICIONAMENTO DO IBP



O IBP destaca a importância da definição clara das regras que serão aplicadas às áreas unitizáveis, com a definição clara de aspectos como percentual de conteúdo local, recuperação de custos, remuneração do investimento, pagamento de participações governamentais, entre outros.

O IBP considera ainda que os atuais operadores de áreas sob concessão devem ter garantidos os parâmetros definidos em seus respectivos Contratos de Concessão, de modo que uma eventual necessidade de unitização não represente ônus adicional ao concessionário de qualquer natureza.

18 - Fonte: Relatório anual da administração 2015 da Pré-sal Petróleo S.A. - PPSA.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nos temas relacionados ao meio ambiente, os fatores mais relevantes para o planejamento das atividades de exploração e produção de óleo e gás são a previsibilidade e o constante acompanhamento do processo de licenciamento ambiental. Para isso, é importante que o licenciamento ambiental ocorra de forma previsível e que as discussões sobre os impactos ambientais das atividades de exploração e produção em determinada área sejam fundamentalmente técnicas.

Planejamento das Atividades e Etapas do Processo de Licenciamento Ambiental

Aquisição do bloco

Elaboração de estudos ambientais para aquisição de dados sísmicos e emissão de licenças (etapa de detalhamento do potencial de reservas de óleo e gás).

Sísmica

Elaboração de estudos ambientais para execução de atividades de perfuração e emissão de licenças (etapa de avaliação da existência de uma descoberta).

Licença de Pesquisa Sísmica - LPS

Exploração

Elaboração de estudos ambientais para execução de testes de longa duração e emissão de licenças (etapa de identificação exclusiva de obtenção de dados e informações para conhecimento dos reservatórios).

Licença de Perfuração - LO

Teste de Longa Duração

Elaboração de estudos ambientais para execução de testes de longa duração e emissão de licenças (etapa de identificação exclusiva de obtenção de dados e informações para conhecimento dos reservatórios).

Licença de Teste de Longa Duração (TLD) - LI/LO

Produção

Elaboração de estudos ambientais para execução de atividades de produção e emissão de licenças (etapa que se inicia após a entrega da Declaração de Comercialidade pelo concessionário)

Licença de Produção - LP/LI/LO

Abandono de campo

Abandono de campo (etapa final atividade, em fase de regulamentação por parte ANP e do IBAMA).

LPS - Licença de Pesquisa Sísmica | LP - Licença Prévia | LI - Licença de Instalação | LO - Licença de Operação

Alguns exemplos recentes de dificuldades em obtenção de licenciamento ambiental chamaram a atenção do setor. A sinalização para os agentes é que o processo de obtenção de licença ambiental vem se tornando complexo e moroso, dificultando e atrasando o início das atividades de exploração e produção em determinadas áreas. No caso da 11ª Rodada de Licitações, realizada em 2013, alguns consórcios e empresas vencedoras ainda não obtiveram licenciamento ambiental nem

mesmo para as atividades de sísmica (ver quadro).

O IBP reforça seu compromisso com o meio ambiente e enfatiza a necessidade de um processo de licenciamento ambiental de qualidade para garantir o desenvolvimento sustentável da indústria de petróleo. No entanto, o IBP acredita que o processo de licenciamento ambiental para o setor de petróleo e gás pode ser mais célere e seguir critérios técnicos, considerando as melhores práticas internacionais.

Em particular, o IBP destaca a necessidade de um planejamento adequado da oferta de blocos, com a realização de avaliação ambiental dos blocos ofertados antes da licitação. A avaliação ambiental de área sedimentar e o mapeamento prévio dos impactos socioeconômicos da área a ser licitada são pontos de fundamental importância para tornar o processo de licenciamento ambiental mais ágil, previsível e transparente.

Da mesma forma, o IBP entende que os prazos atualmente praticados para a obtenção de licença ambiental podem ser reduzidos, sem prejuízo para a qualidade técnica do licenciamento e para a conservação do meio ambiente. Para o setor de óleo e gás, os prazos considerados adequados pelo mercado para emissão de licença ambiental são:

- Até 1 ano para projetos mais simples, como, por exemplo, projetos de atividade sísmica ou licenciamento de perfuração em águas profundas; e
- Até 2 anos para projetos mais complexos, como, por exemplo, projetos em áreas sensíveis, águas rasas ou conjunto de poços.

Finalmente, o IBP acredita que o acompanhamento dos prazos fixados para cada etapa do licenciamento, por parte do governo e do empreendedor, deva ser feito por

meio de um sistema público de informações, imprimindo transparência e agilidade ao processo. Embora reconheça que houve iniciativas positivas neste sentido, o IBP considera que as informações sobre o andamento dos processos de licenciamento ambiental ainda não se encontram disponíveis para consulta pública na dimensão adequada (disponibilização de pareceres técnicos, de diagnósticos ambientais aprovados, em condições de utilização por outro empreendedor, dos resultados das audiências públicas). A organização das informações em um sistema público contribuirá para a redução do período necessário ao início da produção do primeiro óleo, além de permitir a geração mais rápida de receita dos campos.

Para ampliar a discussão e ajudar a promover os aprimoramentos necessários ao processo de licenciamento ambiental, o IBP tem trabalhado em parceria com o governo na melhoria dos processos de regulação e gestão ambiental. Essa parceria contribui para a adequação do cumprimento dos prazos, tanto por empreendedores quanto pelo governo. O cumprimento de prazos definidos na legislação deve ser meta primordial, a fim de não colocar em risco a própria viabilidade do negócio, incluindo a cadeia de fornecedores, que pode ter sua capacidade de planejamento e atendimento da demanda futura prejudicada.

DESAFIO

O principal desafio do IBP é promover o engajamento e ampliar o diálogo entre os agentes do setor e os órgãos de governo, de modo a garantir um processo de licenciamento ambiental célere e de qualidade para o setor de petróleo e gás.

POSICIONAMENTO DO IBP

O IBP reconhece os avanços no processo de licenciamento ambiental, mas ressalta a necessidade de o Brasil perseguir melhores padrões em termos de planejamento, previsibilidade, acesso e prazos a serem cumpridos durante esse processo.

O IBP pretende continuar sua bem sucedida parceria com o governo, com o objetivo de promover novos aprimoramentos ao processo de licenciamento ambiental.

OUTROS TEMAS RELEVANTES

Segurança Operacional

A segurança operacional corresponde ao conjunto eficiente de normas, regulamentos, leis, procedimentos, equipamentos e sistemas de gestão que contribuem para garantir a proteção à vida humana, ao meio ambiente e às instalações dos projetos. Significa adotar ações que promovam a melhoria contínua desse conjunto de medidas de proteção e prevenção.

No dia a dia, isso se reflete na busca pelo alinhamento entre os agentes - setor, órgãos reguladores e prestadores de serviço -, na discussão sobre como adequar as boas práticas internacionais às realidades de cada país e na disseminação de informações técnicas e dados sobre o desempenho da atividade e de seu compromisso com a sustentabilidade.

O IBP tem trabalhado em parceria com o governo na melhoria dos processos de regulação técnica do setor, em especial sobre os aspectos de segurança operacional relacionados aos sistemas submarinos e projetos de poço. O IBP acredita que uma atuação responsável e crítica em segurança operacional é fundamental para promover sua melhoria contínua, sempre com o objetivo de minimizar impactos e ameaças aos seres vivos, ao meio ambiente e às instalações.

DESAFIO



Aprimorar a gestão e o uso da análise de riscos como subsídio à tomada de decisão no processo de segurança operacional, reduzindo ao máximo a imponderabilidade do fator humano na participação de possíveis incidentes.

Resposta à Emergência

Na hipótese de um incidente, é de extrema importância que os planos estabelecidos para combate ao derrame de óleo disponham de instrumentos que auxiliem na priorização dos ambientes a serem protegidos e das regiões onde devam ser aplicadas ou concentradas as ações de resposta. Nesse contexto, os Projetos de Proteção e Limpeza da Costa e o de Proteção da Fauna - frutos do Acordo de Cooperação Técnica entre IBP e IBAMA - são ferramentas importantes para agilizar a resposta à emergência.

Os Projetos disponibilizam dados ambientais georreferenciados de todo o litoral brasileiro e ilhas costeiras e todo o conhecimento gerado pelos dois projetos foram consolidados e integrados em um único banco de dados, denominado Mapeamento Ambiental para Resposta à Emergência no Mar (MAREM). O acesso aos dados ambientais de forma rápida e consolidada permitirá uma análise detalhada e mais célere da região afetada por um eventual derramamento de óleo.

DESAFIO



Efetuar o monitoramento e gerenciamento constante das atividades de risco, de modo a assegurar uma resposta rápida e eficiente a eventuais acidentes.

POSICIONAMENTO DO IBP



Para garantir a segurança nas operações e a boa execução dos planos de resposta e emergência, o IBP acredita ser primordial uma articulação constante dos agentes do setor de petróleo e gás com os órgãos reguladores e autoridades responsáveis.

E&P | Créditos: Guilherme Botelho - Statoil

CONTEÚDO LOCAL

Uma política industrial pode utilizar, em determinados momentos, regras de conteúdo local como uma ferramenta que possa contribuir, de forma efetiva e em conjunto com as demais medidas, para maior competitividade e atratividade da indústria no país. O principal objetivo da regra de conteúdo local é alavancar o desenvolvimento de fornecedores nacionais, em bases competitivas, gerando investimentos e empregos, agregando valor, inovações tecnológicas e conhecimento avançado para a indústria.

O setor de petróleo e gás enxerga o fomento ao conteúdo local como uma oportunidade de construir um legado para os países onde as empresas têm operações. O investimento em conteúdo local, principalmente através da compra de bens e da contratação de serviços localmente, pode ser um mecanismo efetivo de desenvolvimento econômico, com impacto direto na economia local. Em sua atuação ao redor do mundo, diversas empresas de petróleo priorizam os fornecedores locais, criando empregos e investindo ativamente em treinamento e no desenvolvimento habilidades da força de trabalho local. Sob a ótica das empresas, o desenvolvimento de uma cadeia competitiva de fornecedores domésticos pode mitigar riscos, através da redução de custos e da melhoria nas operações. Em outras palavras, um programa de conteúdo local bem desenhado e executado é benéfico para as empresas de E&P e para as sociedades dos países onde elas operam.

No entanto, o modelo de conteúdo local vigente entre a 7ª e a 13ª rodadas de licitações, incluindo os contratos de partilha e cessão onerosa, é excessivamente complexo e ineficiente, com viés punitivo e excesso de burocrati-

zação no seu sistema de mensuração e certificação. As premissas básicas de tal modelo consistiam na punição através de pesadas multas aos operadores que não cumprissem os elevados requerimentos mínimos de conteúdo local, além de abranger todos os segmentos da cadeia de fornecedores de petróleo e gás - mesmo aqueles em que o Brasil não apresentava clara vantagem comparativa ou potencial interesse estratégico. Adicionalmente, o sistema de certificação de terceira parte mostrou-se complexo e oneroso, obrigando as empresas a montar sistemas internos de controles e impondo relevantes custos diretos e indiretos para as empresas.

Finalmente, o percentual de conteúdo local ainda compunha os parâmetros de oferta nos leilões de blocos exploratórios, adicionando ainda mais incerteza para os operadores. A indústria de óleo e gás trabalha com uma visão de longo prazo, com projetos de longa duração, sendo constantemente afetada por ciclos econômicos, por fatores externos e pela evolução tecnológica. Portanto, no momento do leilão, já há um elevado grau de incerteza quanto aos valores e proporções de investimentos que serão de fato realizados, bem como quais serão as características do projeto de desenvolvimento da produção vários anos à frente do momento do leilão.

Com os resultados pouco expressivos dos projetos relativos aos blocos arrematados a partir da sétima rodada de concessão, ficou claro que o setor de petróleo e gás brasileiro precisa de um modelo de Conteúdo Local mais alinhado com a realidade de mercado. O modelo necessitava ser repensado e aprimorado para refletir os atuais desafios globais e superar os gargalos locais.

Tonemapped | Créditos: NOV



Novo Modelo de Conteúdo Local

Após um período de análises e de intensas negociações, que envolveram técnicos e lideranças do governo, da indústria de bens e serviços e das operadoras de petróleo e gás – representadas pelo IBP, o governo anunciou em março de 2017 novas regras para o conteúdo local no setor de petróleo e gás brasileiro. As regras estarão vigentes a partir de 2017, e já serão aplicadas nas licitações¹⁹ programadas para o ano.

Com as novas regras, as exigências de conteúdo local não farão mais parte da pontuação do leilão. A partir de 2017, as diretrizes de conteúdo local serão pré-estabelecidas no contrato – a exemplo do que foi feito na primeira licitação do regime de partilha de produção, em 2013. Na visão do IBP, essa mudança é bastante favorável à atração de investimentos para o setor de petróleo e gás brasileiro e deve colaborar para o sucesso das rodadas previstas para 2017, uma vez que reduz um grau da incerteza em relação aos projetos para os potenciais investidores.

Além disso, os novos percentuais estabelecidos para o conteúdo local apresentaram algumas mudanças importantes. Primeiramente, os novos percentuais são, de modo geral, mais razoáveis do que aqueles estabelecidos pela política anterior – nas áreas *offshore*, 18% na etapa exploratória e alcançando percentuais entre 25 e 40% no desenvolvimento da produção; nas áreas *onshore*, 50% para cada etapa. Também não haverá mais diferenciação de percentuais relativos a águas rasas e águas profundas.

Adicionalmente, os novos percentuais foram definidos para macro-segmentos, passando a ser estabelecidos em grandes blocos – e não mais considerando uma tabela complexa de itens e subitens. Para o IBP, esse ponto representa um dos principais avanços do novo modelo, uma vez que estabelece regras menos complexas e, principalmente, a flexibilização do procedimento de aferimento de conteúdo local. As multas por não cumprimento das exigências de conteúdo local cairam de 60% para 40% do que não foi atingido, tornando o novo sistema um pouco menos punitivo que o anterior.

Onshore	Antes	Novo modelo
Exploração	70%	50%
Desenvolvimento	77%	50%
Offshore		
Exploração	37%	18%
Construção de poços	55%	25%
Sistema de coleta e escoamento	55%	40%
Unidades de Produção	55%	25%

Adicionalmente, o novo modelo não prevê pedidos de isenção (*waiver*) pelas empresas que eventualmente não consigam atingir o percentual de conteúdo local em leilões futuros. Com a simplificação das regras, a eliminação do conteúdo local como critério de pontuação nos leilões e com a definição de percentuais mais realistas, o governo considera que haverá mais previsibilidade para os investimentos do setor, facilitando o cumprimento dos novos percentuais definidos em contrato. No entanto, em razão da continuidade das punições, o IBP entende que ainda se faz necessária a previsão de isenção de punibilidade em casos de comprovada impossibilidade fática do cumprimento das obrigações.

O IBP considera que as mudanças no modelo de conteúdo local foram, de modo geral, positivas para o setor de petróleo, aumentando sua competitividade no cenário global. Do ponto de vista da indústria, o instituto sempre considerou importante a criação um modelo de conteúdo local baseado em incentivos, e não em punições, com a substituição das penalidades por mecanismos de incentivos para superação de metas ou pela realização de iniciativas de desenvolvimento da indústria nacional. O IBP considera que um modelo de incentivos ao conteúdo local é mais eficaz no desenvolvimento de uma indústria de bens e serviços sustentável e mais forte para enfrentar os ciclos de preço.

¹⁹ - A rodada de campos marginais não terá obrigação de conteúdo local e a rodada de unitização do pré-sal aplicará as regras vigentes nas áreas adjacentes sob contrato.

De fato, não houve uma mudança na filosofia do modelo de conteúdo local: o modelo continua sendo baseado em percentuais mínimos e punições. No entanto, a adequação dos percentuais mínimos, a simplificação das regras e a redução das multas que poderão ser aplicadas em caso de eventual descumprimento do conteúdo local tornam o novo modelo como um todo mais previsível menos agressivo, e representam avanços significativos para o setor.

Regulamentação do Mecanismo de Isenção Previsto nos Contratos (*Waiver*)

A vinculação de penalidades ao não atingimento de obrigações mínimas estabelecidas em condições de ofer-

ta e mercado desconexas da realidade quando da realização dos investimentos pode sujeitar as empresas a pesadas multas, independentemente dos melhores esforços empreendidos para realizar suas contratações localmente. Por diversas razões, a indústria local de fornecedores pode enfrentar dificuldades para atender aos elevados volumes de encomendas, levando a custos mais elevados, atrasos significativos, ou mesmo indisponibilidade de fornecimento. Outro fator que influencia na possibilidade de cumprimento das obrigações é a constante evolução tecnológica do setor, que pode tornar determinadas obrigações completamente incompatíveis com a realidade do projeto quando da sua realização.

O equacionamento do tratamento das impossibilidades de aquisição local através da regulamentação adequada da cláusula de isenção prevista nos contratos firmados até 2016 é prioritário para a continuidade do desenvolvimento dos projetos.

A isenção prevista nos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural tem como objetivo reconhecer situações de indisponibilidade ou impossibilidade de fornecimento local dentro de requisitos de preço, prazo e tecnologia, ou mesmo da inexistência de fornecedores nacionais. A falta de regulamentação do dispositivo provoca insegurança jurídica nos contratos e o consequente adiamento de investimentos.

CONTEÚDO LOCAL EM NÚMEROS



* valores com base nos investimentos anunciados pela Petrobras

DESAFIO

Aperfeiçoar as regras de conteúdo local de forma que atraiam investimentos e desenvolvam uma indústria nacional cada vez mais competitiva e sustentável.

POSICIONAMENTO DO IBP

O IBP valoriza o conteúdo nacional e destaca a sua importância para o país. Por isso, defende o seu aperfeiçoamento e a simplificação de suas regras para refletir os desafios atuais e futuros e superar os gargalos do setor.

O IBP considera que um modelo de conteúdo local eficaz para o desenvolvimento da indústria local de bens e serviços deve ser construído com base em incentivos.

O IBP acredita que a política de conteúdo local deve focar nos segmentos em que o Brasil tem vantagens comparativas e capacidade de competir globalmente.

O IBP sugere a simplificação das regras de conteúdo local, com o intuito de tornar o processo de aferimento mais objetivo e eficaz para fornecedores, investidores e reguladores.

A regulamentação adequada da cláusula de isenção prevista nos contratos é considerada prioritária pelo IBP para a continuidade do desenvolvimento dos projetos.

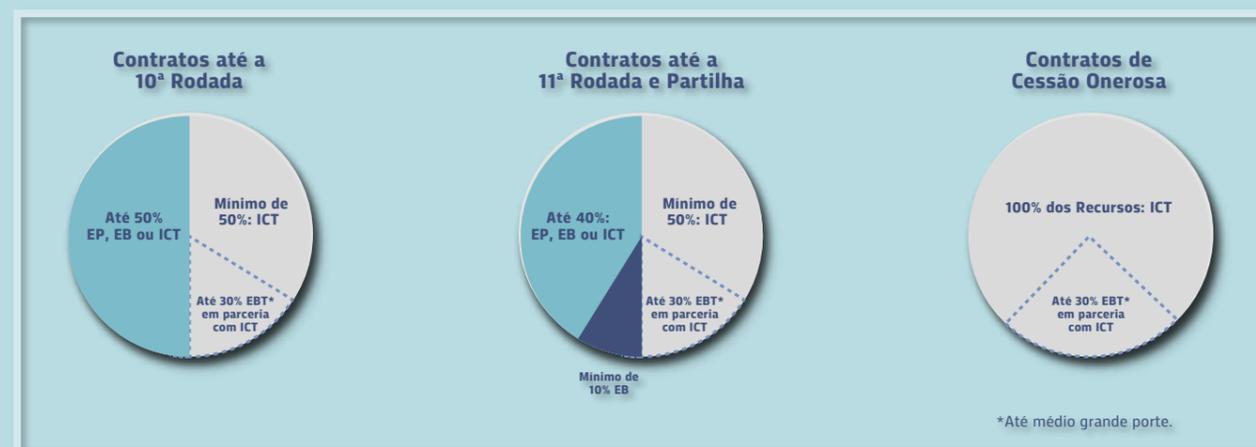
CLÁUSULA DE PD&I

Prevista nos contratos de Concessão, Partilha e Cessão Onerosa, a cláusula de PD&I estabelece que os concessionários devem realizar despesas qualificadas como pesquisa e desenvolvimento em valor correspondente a 1% (um por cento) da receita bruta da produção dos campos que pagam Participação Especial. Nos Contratos de Partilha de Produção e de Cessão Onerosa, o valor da obrigação corresponde a, respectivamente, 1% (um por cento) e 0,5% (meio por cento) da receita bruta anual dos campos pertencentes aos blocos detalhados e delimitados nos respectivos contratos.

Segundo a ANP, essa obrigação de investimentos já gerou projetos em 20 estados do país, onde 105 instituições e 560 laboratórios estão credenciados para receber esses recursos. Desde a instituição do dispositivo legal, foram destinados investimentos de mais de R\$ 10 bilhões para infraestrutura laboratorial e projetos de PD&I, dos quais cerca de R\$ 1 bilhão foram

autorizados para formação de recursos humanos.

Com o objetivo de estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias para o setor, a ANP revisou a regulação de PD&I, estabelecendo novas diretrizes e normas para a aplicação dos recursos, dando origem à Resolução ANP nº 50/2015 e ao Regulamento Técnico ANP nº 03/2015. O novo regulamento manteve, para os contratos realizados até a 10ª rodada, a diretriz de que metade dos recursos devem ser aplicados em universidades ou institutos credenciados, e o percentual restante pode ser destinado a linhas de pesquisa ou projetos determinados pela empresa petrolífera, dentro de suas instalações ou de suas afiliadas, ou ainda em empresas nacionais localizadas no Brasil. Para os contratos firmados a partir da 11ª Rodada de Licitações, 10% do investimento compulsório feito em empresas deve ser aplicado em empresas brasileiras fornecedoras de bens e serviços da indústria de petróleo e gás.



CLÁUSULA DE PD&I

As modificações realizadas por meio das Audiências Públicas não trouxeram os avanços que o setor tinha como expectativa e, por este motivo, o IBP entende que a nova regulamentação deve ser debatida de forma mais profunda com o setor e aprimorada.

20
ESTADOS
BRASILEIROS

105
INSTITUIÇÕES

560
LABORATÓRIOS
CREDENCIADOS

\$

+ 10
BILHÕES
INVESTIDOS

sendo **R\$1 bilhão** em Recursos Humanos

O IBP reforça sua visão de que os recursos de PD&I têm papel fundamental para o desenvolvimento de soluções aplicadas às questões específicas enfrentadas pelo setor de petróleo no Brasil. Nesse sentido, o Instituto considera essencial que estes recursos possam ser utilizados para o desenvolvimento da cadeia de fornecedores no país, de modo a contribuir para a geração de inovações que permitam, entre outras coisas, reduzir de maneira disruptiva os custos de produção.

Além disso, o IBP destaca alguns aspectos mais ligados à aplicação do novo Regulamento e à operacionalização do COMTEC que merecem atenção:

Atuação do Comitê Técnico-Científico (COMTEC)

O Comitê, de acordo com o Regulamento Técnico, tem como objetivo preparar e divulgar as diretrizes para aplicação dos percentuais mínimos dos recursos provenientes da obrigação de PD&I em Instituições Credenciadas e em Empresas Brasileiras. No entanto, dentro do que foi estabelecido no Regulamento, a decisão sobre a efetiva aplicação dos recursos permanece com a empresa petrolífera. Para isso, o COMTEC tem em sua composição a representação de membros da ANP, do segmento produtivo afim ao setor de petróleo e gás, e do setor de ensino, ciência e pesquisa, com um total de sete membros. O IBP representa a indústria de petróleo e gás por meio de um membro titular e um suplente.

O IBP entende que uma eventual atuação mais dirigista do Comitê pode levar à perda de autonomia no planejamento de investimentos em tecnologia, na escolha de projetos e parceiros, bem como permitir a indicação de projetos que não atendam aos desafios tecnológicos mais prementes enfrentados pela indústria.

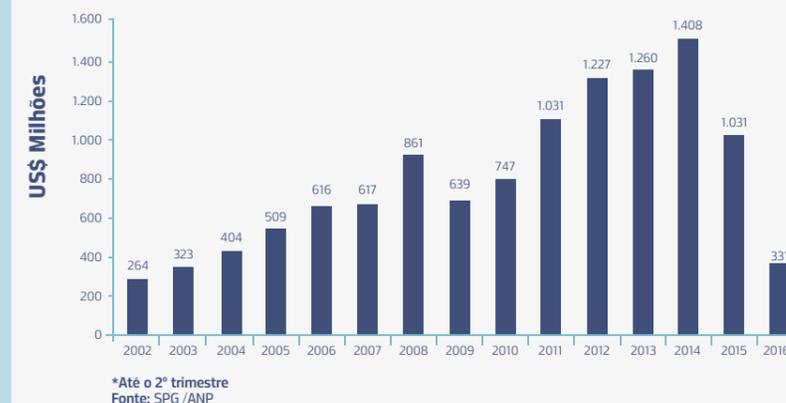
Propriedade intelectual e confidencialidade das informações e das tecnologias geradas

O órgão regulador estabeleceu no Regulamento Técnico diversas condições a respeito da distribuição, do registro e dos ganhos econômicos envolvendo a propriedade industrial dos ativos gerados pelos projetos. No entanto, o arcabouço legal e a regulamentação da propriedade intelectual já estão estabelecidos em legislação federal. Dessa forma, o IBP considera que qualquer dispositivo regulatório da ANP sobre esse tema deve necessariamente seguir o que estabelece a legislação pertinente.

Serviço Tecnológico

Pela nova regulação, está suprimida a possibilidade de investimento na geração, melhoria ou avaliação tecnológica de novos produtos ou processos que compõem o chamado Serviço Tecnológico. Com isso, há maior incerteza com relação à realização e financiamento de projetos de PD&I, uma vez que os Serviços Tecnológicos são parte essencial de diversos projetos de PD&I no setor. O IBP considera que tal medida prejudica o desenvolvimento de projetos de PD&I.

Obrigações em PD&I



DESAFIO

Intensificar o diálogo entre a indústria e o órgão regulador para que haja efetivo trabalho conjunto em prol do desenvolvimento de inovações tecnológicas e sua aplicação direta na solução de desafios da indústria de óleo e gás, em benefício do setor e do país.

POSICIONAMENTO DO IBP

O IBP considera a possibilidade de utilização dos recursos de PD&I para o desenvolvimento da cadeia de fornecedores de vital importância para o desenvolvimento do setor e para a geração novas tecnologias que possibilitem a redução de custos no país.

O IBP considera que o COMTEC deve ter uma atuação condizente com o estabelecido no Regulamento, tendo foco no direcionamento estratégico para o desenvolvimento de PD&I.

Com relação à propriedade intelectual, o IBP entende que já há legislação federal sobre o tema e que o órgão regulador não deve interferir nos processos e acordos estabelecidos pelas partes; e que a manutenção desse item no regulamento leva ao desestímulo à competição e ao desenvolvimento da indústria local.

O IBP acredita que a indústria de petróleo e gás será prejudicada com a impossibilidade de investir em Serviço Tecnológico, considerado vital para o desenvolvimento de PD&I. A exclusão desse item conflita frontalmente com os manuais da OCDE e toda ordenação teórica que trata do tema inovação no mundo.

CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES

As rodadas de licitação de blocos exploratórios representam o início de todo o processo produtivo da indústria de óleo e gás. Por meio da oferta de áreas para exploração e produção de petróleo e gás há renovação dos investimentos, resultando na criação e manutenção de empregos, arrecadação de impostos, fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, além da ampliação e fortalecimento de toda a cadeia produtiva. A regularidade na licitação de blocos exploratórios permite que o setor se desenvolva de maneira perene e sustentável, gerando impactos positivos, diretos e indiretos, no desenvolvimento socioeconômico do país.

Por operarem em diversas regiões do mundo, as empresas de petróleo costumam avaliar seu portfólio de áreas exploratórias sob uma ótica global, considerando as oportunidades disponíveis em diferentes países. Ao planejarem seus investimentos exploratórios futuros, as empresas costumam se pautar por calendários de licitação bem definidos, imprescindíveis para que possam se preparar e estruturar cronogramas que incluam estudos prévios de grande complexidade.

A ausência desses calendários pode inviabilizar a participação de potenciais investidores nas rodadas de licitação de blocos exploratórios, prejudicando o fluxo de investimentos no setor. Desta forma, para atrair investimentos de forma contínua, é fundamental que haja regularidade e previsibilidade na oferta de áreas exploratórias, reduzindo a incerteza para os operadores e também para toda a cadeia de fornecedores de bens e serviços.

Atendendo a uma importante reivindicação do setor, para o ano de 2017 o governo anunciou quatro²⁰ novas rodadas de licitações, incluindo um leilão de áreas

do pré-sal, esperado para novembro. Acenou ainda com outras seis rodadas nos dois anos subsequentes, sendo duas para Concessão, duas para Partilha de Produção e duas para campos marginais. O IBP considera positiva a iniciativa do governo de retomar os leilões, uma vez que as licitações são indispensáveis para a retomada dos investimentos no setor. No entanto, a continuidade e regularidade dos leilões são, também, essenciais para dar previsibilidade para os operadores e para a cadeia de fornecedores estabelecida localmente e para o desenvolvimento do conteúdo local. A periodicidade dos leilões impacta diretamente o ritmo de encomendas e a necessidade de investimentos em inovação e em capacidade adicional para atender às demandas futuras. Sem o estímulo das rodadas, há o risco de desmobilização dos investimentos por gerar períodos de grande ociosidade da capacidade instalada, ocasionando perda de empregos e de conhecimento acumulado. Para manter o nível de atividade de que o país precisa para o desenvolvimento do setor de petróleo e gás, o calendário brasileiro de rodadas de licitação de blocos exploratórios deveria ser anual – e, preferencialmente, sempre em um mesmo período do ano.

Vale destacar, no entanto, que a regularidade e a previsibilidade das licitações são condições necessárias, porém não suficientes, para atrair investidores nacionais e internacionais. Para garantir o interesse dos investidores é fundamental ainda que as áreas ofertadas tenham uma boa prospectividade geológica, e que as condições comerciais e contratuais sejam atrativas e competitivas. Em outras palavras, os participantes dos leilões precisam enxergar ativos geológicos de qualidade e oportunidades vantajosas se comparadas a condições comerciais e contratuais oferecidas em outras partes do mundo.

Evolução do preço do petróleo e bônus de assinatura por rodada



Obs.: Rodada 8 foi cancelada.

¹Dólares de 2014

²Não foi considerado o bônus do modelo de partilha com valor equivalente a R\$ 15 bilhões.

Fonte: Elaboração IBP com dados da ANP, BP, EIA/DOE

Atualização: fevereiro de 2016

MODELO DE PARTILHA

O IBP sempre atuou no sentido de apoiar e promover a multiplicidade de operadores no segmento de E&P, como forma de tornar a indústria de petróleo e gás brasileira competitiva e eficiente. Em nossa visão, a diversidade de operadores estimula o desenvolvimento da indústria e de inovações tecnológicas, além de tornar mais estimulante e proveitosa a relação entre operadores e fornecedores locais. A atuação de múltiplos operadores internacionais também favorece a internacionalização da cadeia de bens e serviços ligados às atividades de E&P, na medida em que os fornecedores locais passam a ter acesso a novas tecnologias e ao mercado global.

Da mesma forma, a presença de múltiplos operadores no país deverá acelerar os investimentos no setor e maximizar os resultados alcançados em termos de ampliação de reservas e de produção. Como resultado, o setor de petróleo e gás se tornará mais dinâmico, gerando mais empregos, renda e participações governamentais para os diferentes níveis de governo. Em particular, a aceleração dos investimentos no pré-sal deve se traduzir em um aumento na arrecadação recursos direcionados para o Fundo Social²¹, o qual

recebe aportes advindos do petróleo e gás do pré-sal para serem destinados às áreas de saúde e educação.

O IBP considera que apenas um ambiente competitivo, em que há espaço para diversos operadores, é capaz de garantir a capacidade técnica e os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento de ativos com as características e a dimensão do pré-sal na velocidade adequada para viabilizar o crescimento e o desenvolvimento econômico do Brasil. Defendemos multiplicidade de operadores porque defendemos a competitividade - e um ambiente mais competitivo no setor de petróleo e gás é benéfico para o país.

Nesse contexto, o IBP aplaude a aprovação do PL 4567, de 2016, que retira a obrigatoriedade da presença da Petrobras como operadora em áreas do pré-sal. Acreditamos que essa medida representa um primeiro e importante passo na construção de uma indústria de petróleo dinâmica e robusta no Brasil. O IBP entende, no entanto, que medidas adicionais de aprimoramento do marco regulatório do pré-sal merecem ser discutidas e implementadas para a efetiva atração de operadores e ampliação da competitividade.

DESAFIO



Atuar junto à indústria, ao governo e à sociedade em prol da competitividade, estimulando e criando condições legais e regulatórias para a participação de múltiplos operadores na exploração do pré-sal.

POSICIONAMENTO DO IBP

O IBP defende um aprimoramento do atual Modelo de Partilha, notadamente com relação a uma tabela de excedente em óleo mais realista e eficiente, limites de recuperação de custo em óleo com tetos variáveis, ajustes monetários do custo em óleo e bônus de assinatura condizentes com a realidade dos preços de petróleo, bem como mecanismos de governança, operacionais e contratuais, mais alinhados com as melhores práticas internacionais.



DESAFIO



Para alcançar a competitividade no cenário internacional com relação aos investimentos em E&P, o governo precisa elaborar e divulgar um calendário plurianual de leilões. Sem isso, muitos investimentos podem ser direcionados para outros países.

POSICIONAMENTO DO IBP



O IBP defende a regularidade e a previsibilidade dos leilões, com a adoção de um calendário contínuo de oferta de blocos exploratórios.

O IBP acredita que o sucesso das rodadas depende também da atratividade das condições contratuais e comerciais e da qualidade das áreas ofertadas.

20 - Além do leilão de áreas do pré-sal, previsto para novembro, estão previstos leilões de áreas exploratórias em terra em maio, leilão de áreas unitizáveis em junho e a 14ª rodada de blocos offshore no pós-sal em setembro.

21 - Instituído no artigo 47 da Lei 12.351/2010 (Lei do Pré-sal).

GÁS NATURAL



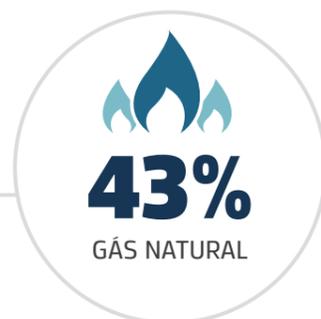
MUDANÇAS RECENTES NO SETOR DE GÁS NATURAL

Em um cenário de maior preocupação com questões climáticas, o gás natural tenderá a ter um papel cada vez mais relevante na matriz energética global. Em diversos países, a tendência é que o gás natural seja um combustível de transição na geração elétrica, garantindo a segurança da oferta e substituindo, principalmente, o carvão.

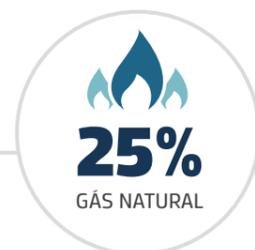
Também no Brasil, o gás natural deverá ter uma participação cada vez mais estratégica na matriz energética. Do lado da oferta, a perspectiva é de um aumento significativo na produção de gás associado ao petróleo, extraído dos campos do pré-sal. Do lado da demanda, em função da perda gradativa da capacidade de regularização dos reservatórios hídricos, o gás natural deverá ganhar mais importância na geração de energia elétrica.

Esse cenário de crescente utilização do gás natural pelo setor elétrico já vem sendo sinalizado nos últimos anos. Em 2014, a geração de energia elétrica consumiu 43% de toda oferta de gás, enquanto o setor industrial representou cerca de 25% deste consumo. Para atender a essa demanda, o Brasil conta com o gás proveniente da produção doméstica, o gás importado através do gasoduto Bolívia-Brasil e o GNL (Gás Natural Liquefeito) importado – esse último principalmente para atender à demanda do setor elétrico. Vale destacar que a importação de GNL aumentou com a ampliação do despacho das térmicas a gás, o que vinha ocorrendo com mais frequência desde o segundo semestre de 2012, devido a restrições na geração hídrica. Mais recentemente, com o desaquecimento da economia, o volume de importação de GNL voltou a cair.

Em 2014, a geração de
ENERGIA ELÉTRICA
consumiu



enquanto o
SETOR INDUSTRIAL
representou cerca de



A Petrobras vem atuando em toda a cadeia de gás natural - desde a produção do gás associado, passando pelo processamento e transporte, até o consumo final nas distribuidoras ou termelétricas. Recentemente, no entanto, a Petrobras sinalizou em seu plano de desinvestimento, divulgado em março de 2015, que irá vender parte de seus ativos ligados ao segmento de gás e ener-

gia - como exemplo, em 23/9/2016 a Petrobras divulgou comunicado anunciando a venda de parte de sua rede de gasodutos para Brookfield. Diante das perspectivas de alterações estruturais na cadeia produtiva de gás natural no Brasil, o governo lançou a iniciativa Gás para Crescer, com o objetivo de propor medidas de aprimoramento no arcabouço legal e regulatório do setor de gás natural.

GÁS PARA CRESCER

O "Gás para Crescer" foi lançado pelo governo em 24 de junho de 2016, com o objetivo principal de adequar as regras do setor de gás natural para a entrada de novos agentes a partir da efetivação do desinvestimento de ativos de gás e energia da Petrobras. A iniciativa foi coordenada por um núcleo operacional composto pelo Ministério de Minas e Energia, atuando em conjunto com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Sob a coordenação desse núcleo operacional, foram lançadas frentes de trabalho sobre 10 temas considerados prioritários para o desenvolvimento do setor de gás natural.

Após debates com os diversos agentes do mercado, o MME disponibilizou para consulta pública, durante o período de 3/10 a 7/11, um conjunto de diretrizes que servirão de base para o desenvolvimento de uma diversidade de agentes, liquidez, competitividade, acesso à informação e boas práticas, e que contribua para o crescimento do país.

Em dezembro de 2016, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou as diretrizes do programa e a criação do Comitê Técnico para o Desenvolvimento da Indústria do Gás Natural (CT-GN), coordenado pelo MME e composto por entidades do setor. As primeiras reuniões do CT-GN foram realizadas em fevereiro de 2017, quando foram instalados os 8 subcomitês temáticos que compõem o CT-GN. Foram definidos ainda os coordenadores e relatores de cada um dos subcomitês.

O objetivo do CT-GN e dos seus subcomitês é propor medidas que garantam a transição gradual e segura para a manutenção do adequado funcionamento do setor de gás natural no Brasil. Conforme cronograma proposto pela coordenação do CT-GN, propostas que envolvam alterações legais ou regulatórias deverão ser encaminhadas até abril de 2017.

Temas dos subcomitês do CT-GN:

1. Escoamento, processamento e regaseificação de GNL
2. Transporte e estocagem
3. Distribuição
4. Comercialização
5. Aperfeiçoamento da estrutura tributária do setor de gás natural
6. Gás natural matéria-prima
7. Aproveitamento do gás natural da União
8. Integração entre os setores de gás natural e energia elétrica



TEMAS PRIORITÁRIOS PARA O GÁS NATURAL

A partir dos temas apontados pelo Gás para Crescer nas frentes de trabalho e, posteriormente, nos subcomitês do CT-GN, sem prejuízo à importância dos demais temas, o IBP destaca a seguir os pontos que considera prioritários e que necessitam ser endereçados estrategicamente para o desenvolvimento de um setor de gás competitivo.

Integração entre os setores de gás natural e energia elétrica

As questões referentes à monetização de gás provocam impactos diretos na área de E&P e, não por acaso, o tema tornou-se prioritário. Diferentemente do petróleo, o gás natural é dependente da disponibilidade de infraestrutura para que seja comercializado e, conseqüentemente, monetizado.

No Brasil, grande parte do gás – mais de 70% – é produzida em associação com a produção de óleo, além de ocorrer em ambiente *offshore* – longe, portanto, dos centros de consumo. No entanto, os problemas referentes à monetização do gás vão além da construção de infraestrutura para o seu transporte. Sua competitividade passa também pelo planejamento do setor energético e por alguma previsibilidade na demanda.

Para que a monetização das reservas de gás natural seja bem-sucedida e haja atração por novos investimentos, questões como preços livremente negociados para a molécula, acesso ao transporte, bem com o desenvolvimento de um mercado consumidor final estão completamente interligadas. Assim, é fundamental a elaboração de um planejamento estratégico integrado, de longo prazo, que considere também a interdependência entre os setores elétrico e de gás natural.

A geração termelétrica vem se constituindo como uma importante alternativa em momentos de escassez hídrica. No entanto, a solicitação de despachos de térmicas a gás pelo setor elétrico é incerta. Em decorrência disso, a produção de gás natural pode ser frequentemente interrompida, gerando impactos que prejudicam a economicidade do projeto de produção. Na prática, a ausência de despachos de térmicas a gás de forma contínua – ou seja, na base – dificulta a monetização do gás natural produzido no país através de projetos de térmicas-âncora. Pela sua escala de consumo, as térmicas podem ancorar investimentos em infraestrutura e contribuir para que mais gás seja ofertado também para o mercado não térmico.

DESAFIO



Para os produtores, é importante que o gás natural seja contratado e produzido de maneira constante. Por isso é essencial que o planejamento do setor permita que as térmicas sejam despachadas também de forma constante (na base). Isso ajudará a garantir o suprimento de gás para geração térmica, contribuindo com a ampliação da segurança na geração e na oferta de eletricidade para o país.

POSICIONAMENTO DO IBP



O IBP entende que é necessário um planejamento do setor energético brasileiro que contemple a gestão integrada e otimizada de todo o sistema hidroelétrico e termelétrico, considerando também outras fontes de energia disponíveis.

Dado o papel de crescente importância do gás natural na geração elétrica, o IBP entende que é preciso reconhecer as necessidades e especificidades do gás natural nos projetos de térmicas a gás.

Nesse sentido, o IBP considera que algumas térmicas a gás natural devem ser despachadas na base, para garantir demanda capaz de ancorar investimentos em infraestrutura.



Transporte e Estocagem

A ampliação do mercado de gás natural nacional depende do desenvolvimento de uma malha de transporte e do gerenciamento eficaz da malha existente. O desenvolvimento dessa infraestrutura é intensivo em capital e com retorno no longo prazo. A rede de gasodutos brasileira é formada pelo gasoduto Brasil-Bolívia (pertencente à TBG) e pelos gasodutos da antiga Transportadora Associada de Gás (TAG). O tamanho da malha de gasodutos dá uma dimensão da maturidade do segmento de gás brasileiro. O país conta com apenas 32 mil quilômetros de gasodutos instalados, enquanto os Estados Unidos, de dimensões similares ao território brasileiro, possui rede com mais de 500 mil quilômetros – ou seja, quase 16 vezes maior.

Em 2015, a TAG foi cindida em duas empresas: a Nova Transportadora do Sudeste (NTS), que ficou com os gasodutos da região Sudeste, e a Nova Transportadora do Nordeste (NTN), que ficou com as redes do Norte e Nordeste. Até recentemente, praticamente toda a malha de gasodutos no Brasil era controlada direta ou indiretamente pela Petrobras, que também operava os gasodutos e exercia papel de coordenação do mercado de gás natural. Com o anúncio da venda para a Brookfield da NTS, e ainda com a perspectiva de venda de outros ativos de transporte de gás, ficou clara a necessidade de discutir os diversos aspectos relativos à continuidade de uma operação coordenada desses gasodutos.

Nesse contexto, o Gás para Crescer trouxe para a consulta pública a proposta de implantação de um sistema tarifário de Entrada-Saída no transporte de Gás Natural. Conforme detalhado no documento colocado para consulta pública, tal metodologia reflete de maneira real os custos de transporte e aumenta a atratividade para novos investimentos. Nos modelos entrada-saída, de um modo geral, existe um único ponto de troca em cada sistema, o qual se identifica com um centro de troca virtual: o Hub Virtual. Considerando a sinalização de que a Petrobras reduzirá seu papel de coordenação no setor, o documento pondera que essa metodologia parece mais adequada às necessidades do mercado brasileiro de gás hoje.

Na visão do IBP, é preciso construir um mercado transparente, competitivo, flexível e com livre acesso dos agentes. Ou seja, o novo desenho de mercado para o setor de gás natural no Brasil deve se basear em um modelo institucional que tenha como princípio o incentivo à eficiência econômica, à transparência e à monetização de gás, favorecendo a entrada de novos agentes e os investimentos em expansão. A definição da metodologia de tarifação adequada para o gás natural é um dos pontos essenciais para garantir a segurança dos novos investimentos e incentivar a expansão da malha de transportes. Assim, o IBP propõe um desenho de mercado baseado em um sistema tarifário de entrada-saída no transporte e na criação de um Hub Virtual.

Em um cenário de maior complexidade em razão da presença de novos agentes no segmento de transporte de gás natural, o IBP considera importante garantir a continuidade da operação da malha de gasoduto. Para isso, o IBP acredita ser necessária a instituição de um gestor independente do sistema de transporte, para garantir que as transações comerciais no Hub Virtual possam ser concretizadas na operação real do sistema de maneira confiável, transparente e neutra. Assim sendo, o IBP entende ser importante a criação de um novo agente à semelhança do modelo europeu, aqui denominado de Agente Central do Transporte (ACT).

O ACT seria responsável pela: (i) gestão dos fluxos e transparência de informações; (ii) balanceamento do sistema de transporte; (iii) proposição de expansão das redes, através de um conjunto de regras e atribuições coerentes e bem definidas atuando de forma coordenada com os transportadores que operam o sistema. A governança do ACT deve incorporar mecanismos de participação dos agentes de mercado, que devem ter seus posicionamentos fortemente refletidos nas decisões, se considera que o ACT não terá fins lucrativos.

O IBP considera ainda que é fundamental aprofundar a discussão sobre o modelo, de modo a ampliar o entendimento sobre seu funcionamento. Cabe ressaltar que o detalhamento desses elementos envolve decisões de *trade-off* que, na prática, definirão as condições de contorno do modelo a ser adotado no Brasil.

DESAFIO



Assegurar a continuidade da operação adequada da rede de gasodutos atual com a entrada de novos agentes, e definir regras regulatórias que garantam a segurança dos investimentos no segmento de transporte de gás natural.

POSICIONAMENTO DO IBP



O IBP propõe um desenho de mercado baseado em um sistema tarifário de entrada-saída no transporte e na criação de um Hub Virtual.

O IBP entende ser importante a criação de um Agente Central do Transporte (ACT), responsável pela gestão dos fluxos e balanceamento do sistema, através de um conjunto de regras e atribuições coerentes e bem definidas.

O IBP considera que a governança do ACT deve incorporar mecanismos de participação dos agentes de mercado, que devem ter seus posicionamentos fortemente refletidos nas decisões.

Finalmente, o IBP considera fundamental aprofundar a discussão sobre o modelo, de modo a ampliar o entendimento sobre seu funcionamento e sobre os *trade-offs* envolvidos nas decisões sobre modelo a ser adotado no Brasil.



ABASTECIMENTO E REFINO

INTRODUÇÃO

O Brasil é o quinto maior mercado de combustíveis do mundo e sempre contou com a atuação da Petrobras para a garantia de seu abastecimento, missão que a empresa vem cumprindo com notável eficácia. Entretanto, dois fatores críticos deverão ser cuidadosamente observados para que a garantia de abastecimento nacional não seja impactada.

O primeiro é a forte correlação do consumo de derivados com o PIB. Após um período de recessão da economia brasileira, nota-se um recuo no consumo - e, agora, com a expectativa de retomada do crescimento, há uma projeção de aumento no consumo para os próximos anos.

O segundo fator crítico é o recém-anunciado reposicionamento da Petrobras neste segmento, dado que a empresa concentra praticamente todo o parque de refino brasileiro e sua infraestrutura logística primária. O atual plano de negócios 2017-2021, focado na recuperação da sustentabilidade financeira da empresa, indica claramente a prioridade para os projetos de desenvolvimento da produção de petróleo, com ênfase no pré-sal, além de desinvestimentos e reestruturações. No *downstream*, a sinalização é na implementação de um plano de desinvestimentos, com a formação de alianças estratégicas, e na busca de rentabilidade dos ativos

que permanecerão em carteira.

Nesse sentido, pode-se concluir que os novos investimentos necessários para a expansão da capacidade nacional de refino e logística terão de ser feitos por investidores privados. Para atrair tais investimentos é fundamental a criação de um novo ambiente de negócios, onde o marco regulatório e, principalmente, o sistema de formação de preços de derivados deverá ser aprimorado.

Diante deste novo e desafiador cenário, o Ministério de Minas e Energia (MME), a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e a Empresa de Política Energética (EPE) lançaram, em conjunto, a iniciativa Combustível Brasil, com objetivo de propor ações e medidas para estímulo à livre concorrência e à atração de novos investimentos, com vistas a manter o abastecimento de combustíveis em todo território nacional no futuro.

O IBP e suas associadas recebem com entusiasmo esse programa - criado em um momento ímpar para reorganização deste mercado - fundamental para o desenvolvimento da economia do país e para melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Aperfeiçoamento da estrutura tributária do setor de gás natural

Atualmente, existe apenas um único carregador na maior parte da malha de transporte dutoviário de gás natural. No entanto, com a perspectiva da entrada de novos agentes no setor, é importante que haja uma reavaliação da legislação tributária aplicável ao gás natural em relação ao fluxo físico.

Em particular, no transporte de gás natural, existe a necessidade de descasamento entre os fluxos físico e contratual para fins de tributação do ICMS. Pela regra atual, a tributação de ICMS para o gás natural acompanha o fluxo físico do energético. No entanto, durante o transporte do gás natural por dutos, existe a possibilidade de mistura do gás injetado no mesmo trecho da malha dutoviária por diversos agentes contratantes do serviço de transporte, não sendo possível identificar o fluxo de gás específico de cada agente.

Além disso, na legislação da indústria de gás natural, uma das modalidades previstas de acesso aos gasodutos de transporte é a "troca operacional de gás natural", também conhecida como *swap*. De forma resumida e simplificada, se há um contrato de movimentação de gás natural entre dois pontos na malha de transporte dutoviário, o *swap* ocorre quando há uma nova contratação para movimentação em sentido inverso ao fluxo físico existente, aproveitando - total ou parcialmente - o volume e/ou o percurso. Na prática, o *swap* otimiza

a utilização da infraestrutura de transporte de gás natural. Isso é possível devido à relativa homogeneidade do gás natural movimentado nos gasodutos, o que permite que o gás de um carregador seja entregue a outro, sem prejuízo desse último.

Assim, a viabilização do *swap* implica, necessariamente, no descasamento entre os fluxos físico e contratual de gás natural para fins de tributação. Uma solução para a situação atual está em discussão no âmbito de um Grupo de Trabalho²² do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). A proposta em discussão é de um Protocolo ICMS, a ser celebrado pelos estados em que há atualmente operações de circulação e prestações de serviço de transporte de gás natural por dutos.

Esse Protocolo permitirá a adoção de critérios contratuais - e não mais o fluxo físico - para a definição dos pontos de recebimento e de entrega do gás natural. Ao estabelecer o descasamento entre o fluxo físico e o contratual, vinculando a este último, o fluxo tributário, a proposta permitirá a auditoria fiscal dos volumes movimentados informados, viabilizando o *swap* e, por conseguinte, facilitando a entrada de novos carregadores na malha de transporte dutoviário.

Adicionalmente, com a eventual adoção de um sistema de entrada e saída para o transporte de gás, a necessidade do descasamento entre fluxo físico e contratual ficará mais evidente.

DESAFIO



Reconhecer e formalizar o descasamento entre os fluxos físico e contratual de gás natural, de modo a viabilizar o *swap* e incentivar a entrada de novos agentes carregadores no setor.

POSICIONAMENTO DO IBP



Para viabilizar as operações de *swap*, o fluxo tributário deve ser descasado do fluxo físico do gás. O IBP entende que a tributação dessas operações deve acompanhar o fluxo contratual das operações de compra e venda de gás.

22 - GT - 05 - Combustíveis, da Comissão Técnica Permanente do ICMS (COTEPE/ICMS).



REFINO E LOGÍSTICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS

Historicamente, o modelo adotado pelo Brasil foi o de desenvolver uma capacidade de refino de petróleo suficiente para atender ao consumo doméstico de derivados – estratégia também adotada por outros países. Trata-se de uma opção cujo objetivo era o de evitar uma dependência da importação de combustíveis. Entretanto, com a evolução do mercado mundial de derivados e com o rápido crescimento da demanda nacional nos últimos anos, esta situação mudou.

De acordo com o Relatório do Mercado de Combustíveis do MME – novembro de 2016, apesar da autossuficiência na produção de petróleo, o Brasil importou, no período de novembro/2015 até outubro/2016, 11,5% do consumo nacional de gasolina A e 13,8% do consumo

nacional de diesel A para abastecer o território nacional.

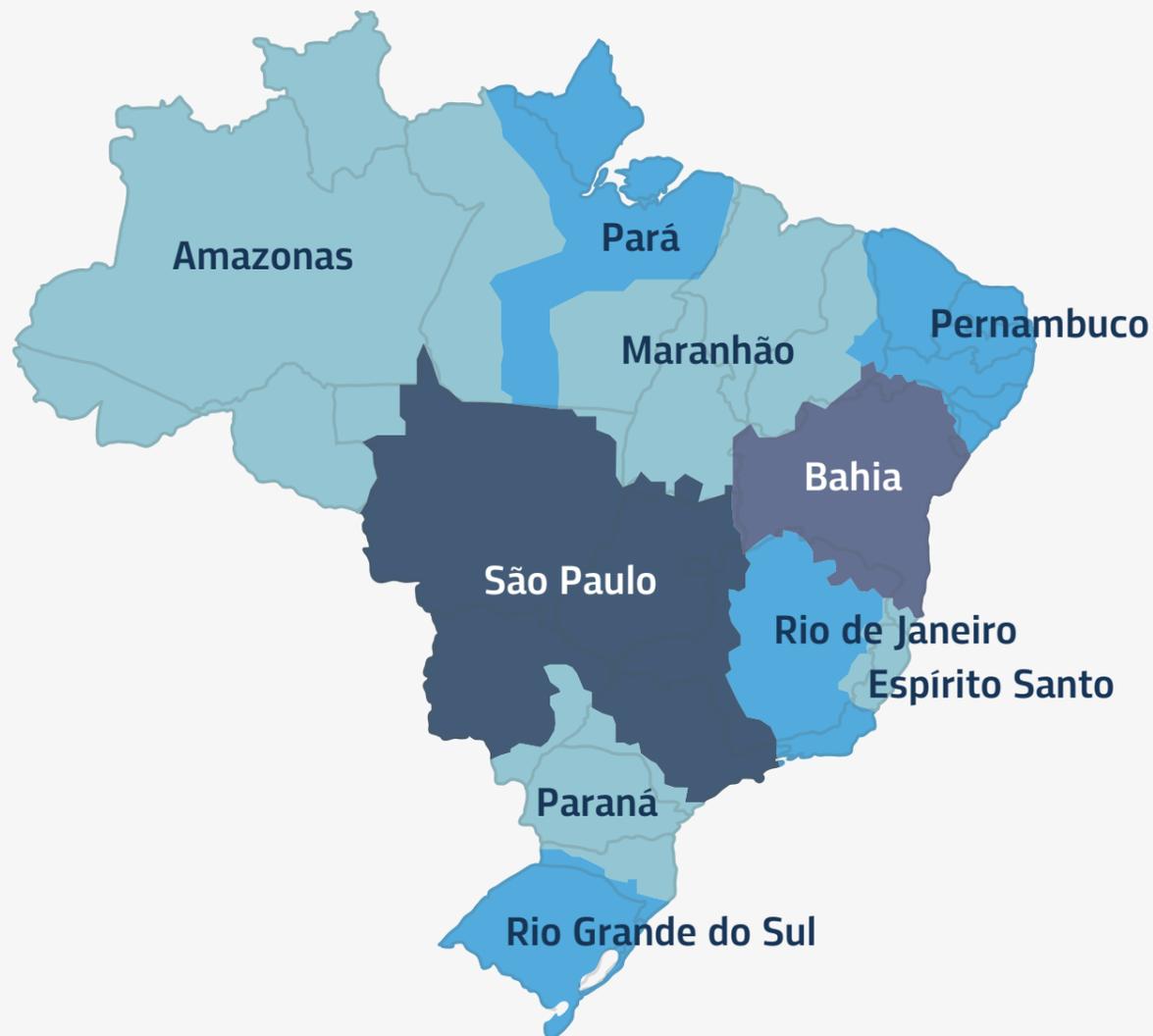
É preciso desenvolver um novo modelo, melhor integrado às tendências e ao comportamento do mercado internacional de derivados, onde se fazem necessários os investimentos tanto em adequação e ampliação da capacidade de refino como em desenvolvimento da logística de importação, observando-se a configuração de cada cadeia de suprimento de derivados no país.

Em cadeias de distribuição com rápido crescimento de demanda, o investimento em ampliação da capacidade de refino no médio prazo será importante para a garantia de abastecimento no país. Já para cadeias de distribuição abastecidas atualmente pelos portos, seja por cabotagem ou importação, novos investimentos em infraestrutura logística deverão ocorrer ao longo do tempo.

Segundo o estudo "Planejamento de Investimentos Logísticos para Distribuição de Combustíveis", desenvolvido pelo IBP em 2015, foram mapeados déficits crescentes para suprir a demanda dos principais derivados

no país projetada para 2030, vis-à-vis a oferta prevista – cerca de 16 milhões de metros cúbicos de gasolina equivalente²³ e 9 milhões de metros cúbicos de óleo diesel em 2030.

Cadeias Logísticas para Distribuição de Combustível Líquido no Brasil



Projeção de oferta e demanda de gasolina equivalente



Fonte: Leggio/IBP

Projeção de oferta e demanda de Diesel A



* A projeção de oferta considera os volumes previstos para RNEST (Trem 1 e 2) e COMPERJ (Trem 1).

Fonte: Leggio/IBP

23 - Composta por gasolina A, etanol anidro e etanol hidratado.

Uma mudança de grande dimensão

A existência de um sistema de preços livres de combustíveis e que flutuem tendo como referência o mercado internacional é uma condição preponderante para viabilizar investimentos privados. Assim sendo, pode-se esperar uma expansão, tanto na capacidade de refino, como também na infraestrutura logística, que contribuiria para eliminar os gargalos projetados para a próxima década.

Investimentos necessários em infraestrutura para atendimento da demanda de gasolina equivalente e diesel no país até 2030.

Frente de atuação	Iniciativas	Investimento (R\$ bilhões)
Portos	8	R\$ 3,41
Dutos	6	R\$ 4,02
Ferrovias	3	R\$ 14,17
Hidrovias	2	R\$ 2,32
Rodovias	1	R\$ 0,20
Armazenagem	1	R\$ 2,69
Multimodais	1	R\$ 3,80
TOTAL	22	R\$ 30,61

Fonte: IBP/Leggio

No curto prazo, no entanto, a expectativa é que parte da demanda doméstica seja atendida via importação de derivados e ampliações ou adequações em refinarias já existentes. O escoamento desse novo volume importado exigirá uma malha logística de transporte e um sistema de distribuição adequado, eficiente e capaz de cobrir toda a extensão do país, evitando-se assim riscos ao abastecimento nacional.

Para tanto, algumas condições são fundamentais para que investimentos em ampliação da capacidade de refino e no desenvolvimento de infraestrutura logística ocorram: preços de mercado, estabilidade regulatória e oportunidade competitiva e isonômica entre os atores.

Um dos pontos críticos na regulamentação da infraestrutura logística é a Lei de Portos, cuja influência na movimentação de combustíveis é bastante relevante. Critérios de concessão para terminais de granel líquido, de modo a promover a concorrência equilibrada, a compensação para o uso de infraestrutura comum nos terminais aquaviários e a adequação de critérios de reversibilidade de bens são alguns dos aspectos específicos - e de grande importância - que poderão melhorar a atratividade dos investimentos em infraestrutura aquaviária.

Deve-se também buscar o alinhamento entre a Lei de Portos e a regulamentação da ANP para terminais aquaviários.

DESAFIO

Rediscutir um novo modelo para o mercado de combustíveis no país, que deverá ser abastecido tanto pelo refino nacional como por importação de derivados. Nesse sentido, faz-se necessária a criação de um ambiente de negócios no qual vários agentes se interessem em investir nas inúmeras oportunidades que o Brasil oferece.

As projeções sinalizam a necessidade de investimentos em infraestrutura logística para importação no curto prazo e, no médio e longo prazos, indicam a necessidade de adequações e ampliação do parque de refino existente, além da possível construção de novas refinarias no Brasil. Em um cenário de retomada da economia no país no futuro próximo, é preponderante atentar para a urgência na solução dos problemas que possam retardar tais investimentos e comprometer o abastecimento nacional.

Para evitar riscos de desabastecimento, o movimento de entrada de novos agentes em refino e logística precisará ser planejado e executado de forma coordenada, sendo fundamental uma mobilização do governo e dos agentes do setor. Neste contexto, o IBP apoia as iniciativas do governo federal, com a implementação dos programas Combustível Brasil e RenovaBio 2030, para o fomento e atração de novos investidores. No entanto, vale destacar que é importante assegurar um sistema tributário que garanta a competitividade entre todos os agentes do setor e evite a evasão fiscal.

O IBP se coloca como interlocutor qualificado entre os agentes deste segmento e as autoridades competentes para ajudar no diagnóstico dos problemas estruturais do mercado de combustíveis no país e propor caminhos para sua reorganização.

POSICIONAMENTO DO IBP

O IBP defende a sustentabilidade da indústria, estabilidade regulatória e oportunidades isonômicas para os agentes – base para um mercado competitivo e atraente aos novos e necessários investimentos.

O IBP defende a adoção de um sistema de preços de combustíveis que flutuem de acordo com o mercado internacional.

O IBP defende ainda a criação de políticas públicas e o aprimoramento da legislação vigente que possam atrair investimentos para o desenvolvimento da capacidade de refino e infraestrutura de logística no país e, com isso, contribuir para o incremento da competitividade da economia brasileira.



GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP

Considerado uma fonte de energia limpa devido ao fato de não gerar resíduos tóxicos na sua queima, o GLP, comumente conhecido como "gás de cozinha", é utilizado majoritariamente na cocção de alimentos - respondendo atualmente por 27% da matriz energética residencial. Segundo o Sindigás, o GLP é hoje a fonte de energia com maior penetração no território nacional, atendendo a 100% dos municípios brasileiros, além de contribuir para a melhoria da eficiência energética em setores como agronegócio, indústria e comércio.

O consumo atual gira em torno de 7,3 milhões de toneladas, com oferta de 7,5 milhões de toneladas, e espera-se que a demanda anual atinja 9,2 milhões de toneladas em 2024. A partir destas projeções, o IBP

desenvolveu um estudo que avaliou a capacidade e demanda das cadeias logísticas atuais de GLP e identificou os gargalos na infraestrutura para um cenário de dez anos (até 2024), considerando os seguintes fatores: o aumento orgânico do consumo, o aumento de participação no mercado em relação a outras fontes de energia e o impacto de um eventual fim das restrições de uso.

As recomendações de investimentos para garantir o escoamento adequado do GLP nos próximos dez anos estão fortemente relacionadas com a projeção de oferta do produto e com sua localização no território nacional, dentre elas: adequações dos modais terrestres, alterações nos fluxos de produto e aumento da capacidade de infraestrutura aquaviária (berços e armazenagem).

DESAFIO



Com as refinarias já operando no limite da sua capacidade, surge a possibilidade de aumento na oferta do GLP a partir do gás natural proveniente da produção do pré-sal, que, apesar da incerteza do volume, apresenta-se com excelentes perspectivas.

POSICIONAMENTO DO IBP



O IBP considera importante a queda da restrição de uso do GLP, uma vez que a liberação do GLP para outros usos não provocará aumento superior a 3,2% da demanda atual – e, portanto, não deverá afetar de forma significativa as importações do produto. No entanto, em que pese o fato de que existem expectativas de uma expressiva oferta do produto no âmbito global, serão necessárias estratégias específicas para que o GLP se mantenha como uma alternativa versátil e acessível em todo território nacional.

Uma das possíveis fontes de oferta do GLP é o gás natural do pré-sal. Entretanto, a confirmação desta oferta passa pela viabilidade econômica da produção e pela riqueza do gás natural desta região.

O IBP apoia a iniciativa Gás para Crescer, do Ministério de Minas e Energia, que espera equacionar este assunto tão importante para o Brasil.

O IBP também defende a adoção de mecanismos de mercado que garantam a atração de investimentos em E&P, transporte e em capacidade de processamento de gás natural que assegure um incremento na oferta de GLP – mais uma importante solução para atender aos desafios energéticos do país.

BIOCOMBUSTÍVEIS

Etanol

Após vivenciar um período de grandes investimentos no início dos anos 2000, com a entrada no mercado dos veículos *flex fuel*, capazes de operar com etanol ou gasolina, a indústria de etanol enfrentou dificuldades nos últimos anos. Dentre os fatores que afetaram a competitividade da indústria de etanol no Brasil, o principal deles foi a perda da competitividade frente à gasolina – seu principal concorrente. Esse cenário foi agravado ainda pela falta de uma política de preços para os derivados alinhada com o mercado externo.

Atualmente, o fortalecimento da agenda ambiental global representa uma nova oportunidade para o Brasil incentivar de forma sistemática o consumo de combustíveis renováveis e limpos. O compromisso voluntário do país assumido e ratificado na 21ª Conferência das Partes (COP 21) – com metas para redução de emissões de gases de efeito estufa até 2030 – aliado ao potencial de produção nacional, podem colocar o etanol brasileiro em posição de destaque na construção de uma matriz mundial limpa.

Diante dessas perspectivas, o governo federal lançou o

RenovaBio 2030, programa com o objetivo de promover a expansão da produção de etanol e biodiesel – em harmonia com o compromisso brasileiro na COP 21 – baseado na previsibilidade, na sustentabilidade ambiental, econômica e social, e compatível com o crescimento do mercado. Além disso, o programa envolve a ampliação comercial de novos biocombustíveis e o endereçamento da energia elétrica oriunda da biomassa.

Uma das oportunidades para alavancar a produção do etanol é a tecnologia de 2ª geração, do chamado etanol celulósico. Na produção do etanol de 2ª geração, os resíduos gerados pelos processos convencionais das indústrias de etanol e açúcar, como a palha e o bagaço de cana-de-açúcar, são empregados como matéria-prima para a produção do etanol celulósico. Esse processo é capaz de garantir um aumento de até 40% da produção do etanol sem a necessidade de ampliar a área de cultivo, aumentando assim a sua produtividade. A tecnologia proporciona o melhor aproveitamento da cana-de-açúcar e seus resíduos, permitindo ganhos de escala e maior competitividade de preços. Há ainda a garantia de produção do biocombustível mesmo na entressafra da cana-de-açúcar.

DESAFIO



Manter os preços dos combustíveis alinhados com o mercado internacional, conferindo maior previsibilidade aos investimentos do setor.

Atrair investimentos em tecnologia de 2ª geração, visando aumento da produtividade do setor.

Garantir o atingimento das metas de emissões acordadas nas conferências do clima (COP21 e COP22), incentivando o uso de biocombustíveis na matriz energética brasileira.

Assegurar um sistema tributário que garanta a competitividade entre todos os agentes do setor e evite a evasão fiscal.

POSICIONAMENTO DO IBP



O IBP entende que é necessário desenvolver políticas públicas que regulamentem o setor e sejam de longo prazo, de modo a incentivar os investimentos na produção, logística e distribuição de etanol. Isto contribuirá para a redução do volume de importação de gasolina que se espera nos próximos anos.

A produção em escala comercial do etanol de 2ª geração deve ser amplamente estimulada com investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

O IBP defende a presença do etanol na matriz energética nacional como alternativa estratégica para atender os compromissos ambientais assumidos pelo Brasil.



Tanque de GLP | Créditos: Supergasbras



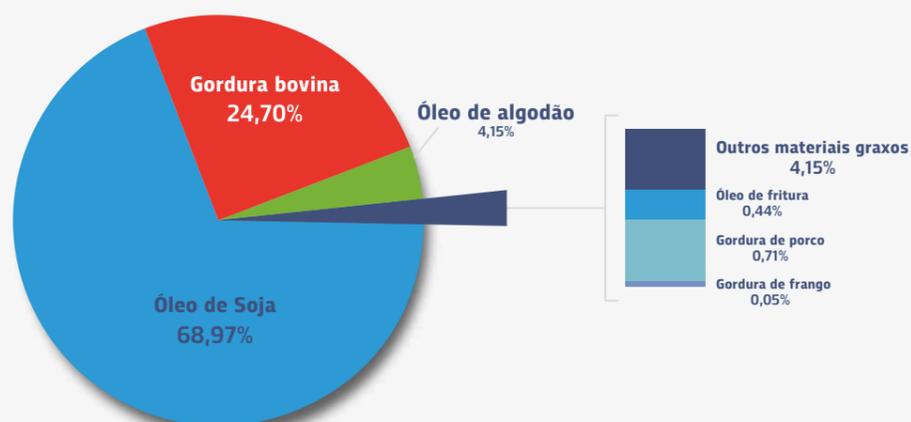
Biodiesel

O biodiesel é produzido no Brasil com a maior parte de matéria-prima oriunda de sementes oleaginosas, com destaque para a soja. Desde 2008, é obrigatória no país a adição de biodiesel no óleo diesel. Recentemente, o percentual foi alterado para 8%, seguindo o cronograma para aumento de 1% por ano no teor da mistura a partir de 2017, estabelecido em lei (13.263/2016), que alcançará 10% em 2019. Este aumento contribui para a redução da importação de óleo diesel no país e trás benefícios para o agronegócio e o meio ambiente.

A especificação do biodiesel tem sido aprimorada constantemente ao longo dos anos, contribuindo para a sua harmonização com as normas internacionais e alinhamento da sua qualidade às condições do mercado brasileiro. Juntos, etanol e biodiesel fortalecem a participação dos biocombustíveis na matriz energética nacional e a imagem do Brasil como país que valoriza a diversidade de fontes energéticas.



Matérias-primas empregadas para a produção de biodiesel



Fonte: ANP – Boletim mensal do biodiesel – novembro de 2015

DESAFIO



Desenvolvimento de políticas públicas com visão de longo prazo, que tragam equilíbrio e previsibilidade ao setor de biocombustíveis. Avanço na pesquisa e desenvolvimento para utilização de novos percentuais de mistura diesel/biodiesel, em comum acordo com todos os segmentos envolvidos.

Instituição de um sistema tributário que garanta a competitividade entre todos os agentes do setor e evite a evasão fiscal.

POSICIONAMENTO DO IBP



O IBP entende que o aumento da participação do biodiesel é um fator positivo para a matriz brasileira de combustíveis veiculares, uma vez que colabora para a redução dos impactos da importação de óleo diesel na balança comercial. Além disso, contribui para a redução da emissão de gases de efeito estufa no setor de transporte. No entanto, é preponderante o estímulo à pesquisa e desenvolvimento para avaliar, em conjunto com todos o atores envolvidos, possíveis impactos do aumento da adição do biodiesel.

ASFALTO

Dada a predominância do modal rodoviário na matriz de transportes nacional, o asfalto torna-se um produto relevante para o revestimento da malha viária. Atualmente, a maior parte da malha viária pavi-

mentada utiliza o revestimento asfáltico. No entanto, ainda existe um enorme potencial para pavimentação de rodovias no país – em torno de 88% da malha nacional existente.

DESAFIO



Aumentar os investimentos para ampliar a malha viária nacional pavimentada, de forma a reduzir o custo de transporte de cargas e promover o desenvolvimento econômico nas diversas regiões do país e a qualidade de vida da sociedade.

Promover processos sustentáveis no segmento asfáltico, em consonância com os requisitos de segurança, saúde e meio ambiente, incentivando a utilização de técnicas de reciclagens, de misturas a frio e de misturas mornas. Como exemplo, nos EUA, ao se utilizar 100% de reciclagem de revestimento asfáltico antigos, permite-se substituir mais de 21 milhões de barris de petróleo por ano, alavancando o mercado de pavimentação.

POSICIONAMENTO DO IBP



O IBP apoia desenvolvimento da normatização técnica para o constante aprimoramento da qualidade do asfalto e de propostas/revisão de especificações de produtos, quando aplicável, como suporte aos órgãos competentes.

O IBP apoia o desenvolvimento de estudos para alavancar os processos de sustentabilidade no segmento, que contribuam de forma significativa para economia de recursos, a qualidade do meio ambiente e a saúde do trabalhador.

AINDA EXISTE UM ENORME POTENCIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS NO PAÍS – EM TORNO DE 88% DA MALHA NACIONAL EXISTENTE.

INDÚSTRIA QUÍMICA E PETROQUÍMICA



O USO NÃO ENERGÉTICO DOS DERIVADOS DE ÓLEO E GÁS

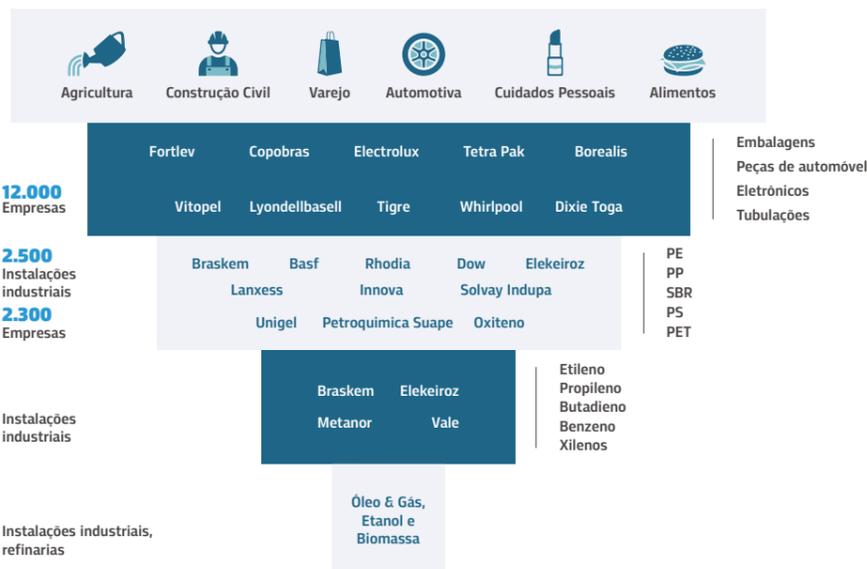
Os derivados do óleo e gás são prioritariamente destinados ao uso energético. No entanto, é importante ressaltar que para as indústrias química e petroquímica - grandes consumidoras desses derivados - o uso difere. Para essas indústrias, a utilização mais nobre dos derivados é como matéria-prima - e não apenas como fonte de energia.

Essa distinção é relevante, uma vez que os ciclos de consumo e preço do mercado energético e das indústrias químicas e petroquímicas são distintos - o que acaba oferecendo uma oportunidade para os produtores de óleo e gás e seus derivados de se protegerem das baixas de ciclo do mercado energético com uma diversificação de perfil de seus consumidores.

Assim sendo, a indústria química e petroquímica traz um elemento importante, que é a valoração das correntes derivadas do óleo e do gás natural. As indústrias química e petroquímica são a base para uma série de itens que abastecem diversas empresas e segmentos da sociedade. Etano, propano, butano e a nafta têm cadeias produtivas distintas, que podem agregar significativo valor aos derivados, dependendo do uso final.

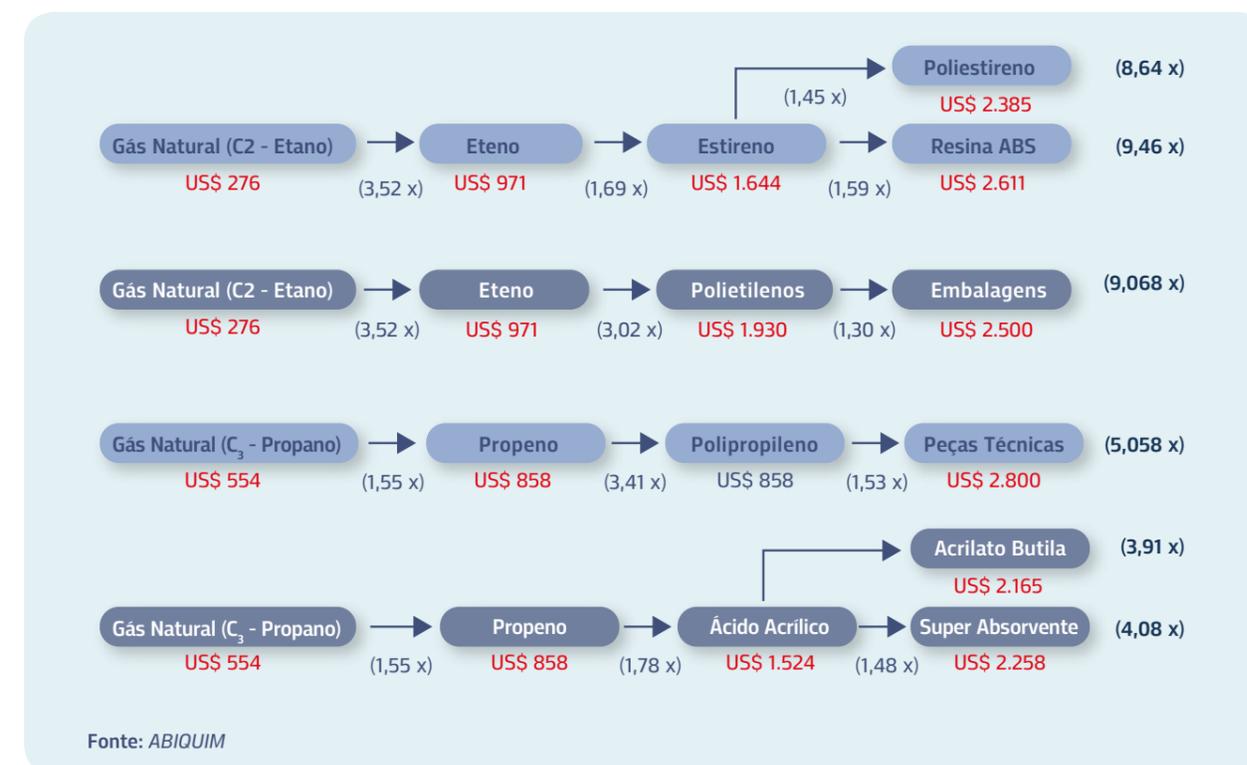
O Brasil possui a oitava indústria química e petroquímica do mundo, com US\$ 156 bilhões de faturamento, geração de dois milhões de empregos diretos e indiretos e representando 10% do PIB industrial do Brasil - base para praticamente todos os segmentos relevantes da economia brasileira.

Segmentos



Fonte: ABIQUIM, ABIPLAST

A seguir, são mostrados exemplos de produtos que acrescentam valor significativo na cadeia produtiva quando comparados com a sua corrente de origem:



Recentemente, a descoberta do *shale gas* nos Estados Unidos impactou significativamente a recuperação e o crescimento da indústria petroquímica americana, uma vez que o fornecimento e a garantia de oferta futura de matéria-prima - principalmente o etano proveniente do *shale gas* - viabilizou um volume de investimentos que somam cerca de US\$150 bilhões ao longo da presente década e com potencial de gerar aproximadamente 414 mil postos de trabalho permanentes.

No Brasil, a limitação de oferta de matérias-primas tem sido uma importante causa da ausência de no-

vos investimentos, especialmente quando considerada sua grande relevância na composição de custos da cadeia química e petroquímica. Esse fato pode ser verificado com o aumento da participação de importações de nafta. Conforme relatório do mercado de combustíveis do MME (novembro de 2016), no período de novembro/2015 até outubro/2016, as importações de nafta petroquímica responderam por 73% do consumo nacional do produto.

O gráfico abaixo traz a evolução da balança comercial da indústria química brasileira, o que aponta um déficit crescente.

Evolução da balança comercial da indústria química brasileira



O déficit existente na balança comercial da indústria química brasileira oferece oportunidades no mercado de matérias-primas petroquímicas, porém, a competitividade da indústria petroquímica brasileira depende muito do correto equacionamento da oferta de matérias-primas.

Observa-se, no entanto, que o Brasil não está investindo para atender à demanda de matérias-primas petroquímicas - nem na separação do etano de gás natural, nem no aumento da produção de nafta. Isso constitui uma ameaça à sobrevivência da petroquímica brasileira, uma vez que operar com matéria-prima

importada fragiliza a indústria nacional e prejudica a sua competitividade.

Por outro lado, as descobertas de petróleo e gás no pré-sal, e a possibilidade de construção de novas unidades de refino e de processamento de gás natural, criam uma perspectiva de melhora na oferta futura.

Nesse cenário, é fundamental a busca de sinergias entre as indústrias de óleo e gás e a cadeia química e petroquímica, no intuito de criar as condições necessárias para o desenvolvimento de uma indústria capaz de agregar valor as correntes de derivados do óleo e gás natural extraídos no Brasil.

DESAFIO



Adotando-se como premissa o desinvestimento da Petrobras na indústria de refino, logística e petroquímica, espera-se uma mudança estrutural significativa no setor. É necessário redesenhar a indústria petroquímica nesse novo cenário, pois o segmento tem alta dependência do parque de refino para o fornecimento de matéria-prima;

No longo prazo, não se vislumbram investimentos de *players* nacionais no setor, sendo vital atrair investimentos, tanto nacionais como estrangeiros para este mercado. Deve-se, então, criar um ambiente competitivo, o que passa pelo estabelecimento de um marco regulatório específico.

POSICIONAMENTO DO IBP



O IBP entende que o desenvolvimento da indústria petroquímica é de grande importância para a economia e, portanto, é preciso trabalhar para que a indústria nacional se fortaleça e supere entraves à sua competitividade - entre eles, a disponibilidade e previsibilidade de matéria-prima, o reduzido investimento em logística, a necessidade de ampliação da escala e a elevada carga tributária. Uma política industrial de longo prazo pode ser a chave para que novos investimentos aconteçam.

Dada a grande dependência da petroquímica nacional do refino de petróleo, o IBP defende a integração das duas indústrias, visando à otimização. A competitividade da petroquímica nacional baseada em nafta depende em muito dessa integração com a indústria do refino.

O IBP apoia o desenvolvimento de uma indústria petroquímica nacional competitiva, a partir da diversificação das matérias-primas.

TECNOLOGIA



PESQUISA, DESENVOLVIMENTO & INOVAÇÃO

O aumento do nível de competitividade do setor de óleo e gás, no Brasil, está diretamente relacionado à existência de programas contínuos de investimento em Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (PD&I) que possam contemplar toda a cadeia de bens e serviços.

O CT-Petro, Fundo Setorial do Petróleo, foi criado em 1999 para estimular a inovação tecnológica na cadeia produtiva do setor de óleo e gás natural, a formação e a qualificação de recursos humanos e o desenvolvimento de projetos entre empresas, universidades ou centros de pesquisa do país. Os recursos disponíveis

para o CT-Petro vêm da arrecadação de *royalties*, e são administrados pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

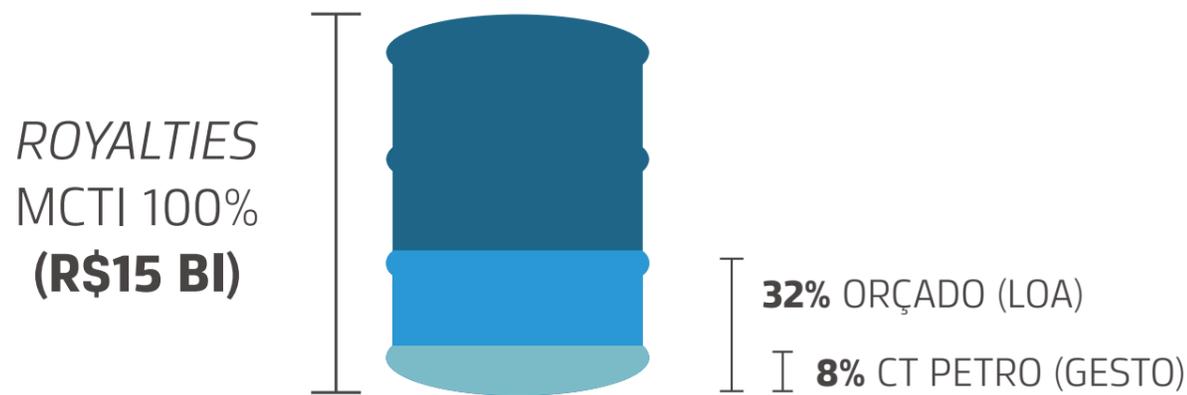
Com o crescente contingenciamento de parte dos recursos destinados ao CT-Petro, ao longo dos anos o percentual dos recursos efetivamente aplicados na área de ciência e tecnologia foi reduzido - muito embora o volume de arrecadação de *royalties* e de recursos destinados ao fundo tenha aumentado. Nos últimos anos, porém, menos de 8% dos recursos do fundo foram aplicados no setor.



— Royalties do petróleo: parcela MCTI (Lei 9.478, de 06/ 08/ 1997)
 — Disponível para o CTPETRO
 — Valores realizados (pago)



ARRECAÇÃO E EXECUÇÃO DE FUNDOS PARA O CT-PETRO NOS ÚLTIMOS 16 ANOS



Fontes: ANP (arrecadação) e SIAFI / MCTI
*LOA: Lei Orçamentária Anual

Os aportes financeiros do CT-Petro possibilitaram projetos importantes para a indústria, como o tanque oceânico da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o tanque de provas numéricas da Universidade de São Paulo e o Centro de Tecnologia em Dutos (CTDUT). O fundo financiou ainda a especialização de estudantes de nível técnico, graduação, mestrado e doutorado por meio do Programa de Recursos Humanos da ANP para o Setor Petróleo e Gás (PRH-ANP).

No cenário atual de transformação da indústria, é fundamental para as empresas o desenvolvimento de novas tecnologias disruptivas para fazer frente à necessidade de redução de custos. Nesse contexto,

os recursos do fundo tornam-se estratégicos para o país, pois permitem a criação de uma infraestrutura de pesquisas e o desenvolvimento de pesquisa científica e básica, além de incentivarem o desenvolvimento de iniciativas pioneiras.

Com a comunidade tecnocientífica estruturada e capaz de desenvolver programas e projetos mais robustos, a recomposição e a aplicação efetiva dos recursos do CT-Petro em pesquisas direcionadas ao setor é imprescindível ao avanço de PD&I no Brasil. Em particular, os desafios do pré-sal e inovações que visem à redução de custos na produção de óleo e gás merecem atenção especial.

DESAFIO



Retomar o objetivo original de criação do CT-Petro, para que os aportes do fundo setorial sejam destinados a investimentos em ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação.

POSICIONAMENTO DO IBP



O IBP acredita que seja imprescindível a revisão da legislação e a edição de decreto, como já previsto em lei, para recompôr os recursos destinados ao CT-Petro, uma vez que a indústria de petróleo e gás no Brasil tem desafios tecnológicos fundamentais para o seu desenvolvimento no país.

FOMENTO À INOVAÇÃO

Alta tecnologia e inovação são fundamentais para a evolução das atividades do setor de óleo e gás, tornando possível superar desafios e preparar a indústria para o futuro. Os investimentos em capital intelectual e recursos tecnológicos antecipam tendências, geram maior eficiência, oportunidades de inovação e, por consequência, aumentam a competitividade.

Apesar da grande importância da inovação para o setor, a in-

dústria brasileira ainda importa cerca de 90% dos serviços e produtos mais intensivos em tecnologia. Segundo relatório da The Global Innovation Index 2016 – Winning with Global Innovation²⁴, o Brasil ocupa atualmente a 69ª posição no ranking de inovação composto por 128 países. O posicionamento do Brasil neste cenário é uma evidência da necessidade de maior incentivo à tecnologia e à inovação para o desenvolvimento da cadeia produtiva local.

Ranking do índice Global de inovação

País/Economia	Pontuação (0-100)	Posição
Sérvia	33.75	65
Índia	33.61	66
Kuwait	33.61	67
Panamá	33.49	68
Brasil	33.19	69
Libano	32.70	70
Peru	32.51	71
Marrocos	32.26	72
Omã	32.21	73
Filipinas	31.83	74
Cazaquistão	31.51	75
República Dominicana	30.55	76
Tunísia	30.55	77
Irã	30.52	78
Bielorrússia	30.39	79
Quênia	30.36	80
Argentina	30.24	81
Jordânia	30.04	82
Ruanda	29.96	83
Moçambique	29.84	84
Azerbaijão	29.64	85

Fonte: Global Innovation Index Report 2016

Diante desse panorama, é importante que existam políticas públicas destinadas a fomentar a inovação no Brasil. Cabe, portanto, ressaltar os benefícios fiscais oriundos da Lei do Bem, nº 11.196/2005, que abrangem empresas inovadoras de qualquer setor. Tal incentivo permite que empresas e instituições de ciência e tecnologia (ICTs) privadas, sem fins lucrativos, excluam do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os percentuais gastos com pesquisa e inovação.

O prazo para a Lei do Bem estava previsto para acabar em Dezembro de 2018. No entanto, no final de 2015, a

Lei foi revogada pela edição da Medida Provisória 694 (MP 694), que suspendia, durante 2016, os benefícios fiscais para empresas e instituições científicas e tecnológicas (ICTs) privadas, sem fins lucrativos, o que levantou questionamentos jurídicos por parte de algumas indústrias que foram surpreendidas com a perda das isenções. Em março de 2016, a MP perdeu sua validade, por decurso de prazo, houve o retorno automático da vigência da Lei do Bem, a partir de 1º de março de 2016. Durante os meses de janeiro e fevereiro, enquanto a MP esteve vigente, os incentivos foram suspensos. Na visão do IBP, medidas intempestivas de suspensão de benefícios trazem insegurança jurídica e instabilidade aos mecanismos de fomento a ICTs.

DESAFIO



Criar um ambiente regulatório favorável aos investimentos em tecnologia e inovação no Brasil. Para tanto, é necessária uma maior disponibilização de mecanismos governamentais por meio de linhas de crédito ou incentivos fiscais.

POSICIONAMENTO DO IBP



O IBP entende que a eventual suspensão de um benefício fiscal como, por exemplo, a Lei do Bem, tem o potencial impacto de gerar o êxodo de centros de PD&I globais recém-instalados no país e, conseqüentemente, prejudicar o desenvolvimento de tecnologia e inovação.

SUSTENTABILIDADE

OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSABILIDADE SOCIAL NO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NO BRASIL

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), publicados pela ONU em 2015, representam uma importante agenda de sustentabilidade na busca de um futuro mais inclusivo, justo e responsável. Os ODSs foram definidos para serem cumpridos até 2030, e sinalizam a visão da sociedade para o futuro do planeta.

Os 17 objetivos e 169 metas incluem temas essenciais ao setor de petróleo e gás – como a atuação no combate às mudanças climáticas e o acesso a energia limpa e acessível –, nos quais a indústria de petróleo já vem atuando de maneira mais próxima. Entre as empresas do setor, a responsabilidade social é parte importante do negócio, e são desenvolvidos diversos projetos em comunidades impactadas direta ou indiretamente por suas atividades. Iniciativas de educação ambiental, investimentos na capacitação de jovens para inclusão no mercado de trabalho, ações operacionais para redução das emissões de gases de efeito estufa e o incentivo ao empreendedorismo social para melhoria da distribuição de renda têm sido elementos importantes na atuação das empresas do setor e no seu relacionamento com a sociedade. A continuidade e ampliação

de tais projetos certamente representam uma contribuição relevante desta indústria para a agenda do desenvolvimento sustentável no Brasil.

Na área de Mudanças Climáticas, o IBP decidiu pela criação de uma comissão específica sobre o tema, com o objetivo de ampliar o debate dentro da indústria, promover a eficiência energética nas operações e propor soluções técnicas para mitigar emissões no setor. Os desafios a serem enfrentados e a posição do IBP sobre Mudanças Climáticas estão apresentados no box em destaque na página 11.

No entanto, para garantir o desenvolvimento econômico sustentável, é fundamental que os 17 ODS sejam pensados e endereçados conjuntamente e de forma integrada, com a colaboração de toda a sociedade. Nesse sentido, a Visão do IBP de ser referência na gestão do conhecimento e na interlocução da indústria com a sociedade está claramente alinhada com os ODSs. O IBP entende que o setor de petróleo pode contribuir de forma efetiva e ser um elemento chave para o atingimento dos ODGs, através do engajamento e da parceria com governos e a sociedade civil.



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



O Instituto apresenta a seguir duas iniciativas já existentes que são consideradas fundamentais para a sustentabilidade da indústria e que contribuem para o desenvolvimento econômico sustentável. No entanto, o alcance dos ODSs é um caminho em construção e deve ser constantemente aprimorado – e o IBP, como representante da indústria de petróleo e gás brasileira, será parte importante nessa construção.

SEGURANÇA DE PROCESSOS

A segurança é prioridade absoluta para o setor de petróleo e gás. A prevenção de incidentes que podem causar danos aos trabalhadores, ao meio ambiente e às instalações de produção, tem sido um desafio constante na indústria de petróleo e gás. Investimentos vêm sendo realizados nessa área e estudos e novas tecnologias vêm sendo desenvolvidas, com relativo sucesso, para proteger, mitigar e reduzir os incidentes. Além dos investimentos em manutenção e na melhoria de segurança nos processos, o IBP considera crucial avançar na cultura de segurança. Entendemos que o compromisso com a segurança não se restringe às empresas, mas é também um dever e obrigação de todos os trabalhadores, fornecedores e demais partes interessadas - envolvendo inclusive as comu-

nidades no entorno das instalações industriais, responsáveis pela Licença Social para Operar.

Com o objetivo de ampliar e disseminar a cultura de segurança entre os *stakeholders* da indústria de petróleo e gás, o IBP decidiu pela criação de uma Comissão de Segurança, Meio-Ambiente e Saúde (SMS), que pretende engajar toda a indústria para reduzir os números de incidentes, fomentar a troca de informações e de boas práticas e apoiar todas as suas empresas associadas na implementação de uma nova cultura de segurança, que preserve a vida dos profissionais, que proteja os recursos naturais e evite a paralisação das atividades produtivas, em caso de riscos operacionais.

DESAFIO

Estabelecer e implementar uma Comissão de SMS, com a participação das empresas associadas e de agentes interessados, com o objetivo de ampliar e disseminar a cultura de segurança no setor de petróleo e gás no Brasil.

POSICIONAMENTO DO IBP

O IBP considera fundamental avançar na cultura de segurança de processos no setor a partir do engajamento ativo das empresas associadas e de outros agentes envolvidos e impactados pelas atividades de produção do setor - entre eles os funcionários, fornecedores e comunidades locais.

Com o objetivo de reduzir o número de ocorrências e incidentes no setor, a Comissão de SMS do IBP deverá:

- Desenvolver produtos e ferramentas que fortaleçam a cultura de segurança de processos na gestão do negócio de toda a cadeia da indústria.
- Liderar o desenvolvimento de padrões mínimos de requisitos de segurança de processos, com base nas melhores práticas.
- Apoiar a Licença Social para Operar do setor de Petróleo e Gás no Brasil, visando a sustentabilidade de suas atividades.

PESSOAS

A descoberta do pré-sal em águas ultraprofundas mudou a configuração da indústria de óleo e gás no Brasil. O imenso volume a ser produzido, e ainda a ser descoberto, demandará uma grande quantidade de profissionais qualificados em todos os níveis. Diante desse quadro e da necessidade de promover inovações na indústria, é muito importante a atração de jovens profissionais para a indústria de petróleo e gás - uma das indústrias globais mais intensivas em inovação e tecnologia.

IBP JOVEM

O IBP Jovem é um guarda-chuva do programa de relacionamento com esse público, que envolve jovens profissionais e estudantes universitários. Mundialmente, a indústria de petróleo e gás sofre com o *gap* de jovens profissionais, principalmente devido à concorrência por jovens talentos com a indústria de tecnologia. Com isso, a indústria vem demonstrando crescente preocupação com o envelhecimento de sua mão de obra especializada, o que pode afetar sua sustentabilidade. Ao longo dos últimos anos, mais de 10 mil pessoas foram engajadas em ações de relacionamento. O Instituto

também investe no relacionamento com universidades, expandindo diálogos com coordenadores e docentes de cursos de graduação considerados fundamentais para o aprimoramento da indústria.

COMITÊ JOVEM DO IBP

O Comitê Jovem do IBP foi criado em 2007 e é formado por jovens de até 35 anos de diversos segmentos do setor. O Comitê tem como objetivo promover ações que visem ao desenvolvimento da carreira de jovens profissionais e estudantes, incentivando a troca de conhecimento e contribuindo para a renovação de talentos nas empresas da indústria no Brasil. Hoje, o grupo atua de modo contínuo para engajar futuros líderes a desenvolverem projetos inovadores que contribuirão para o crescimento da indústria.

Por meio de cursos, eventos, workshops, produção de conteúdos relevantes e outras iniciativas que têm como meta aprimorar a capacitação técnica e gerencial dos jovens, o Comitê visa intensificar a interação entre os jovens da indústria, bem como estreitar o relacionamento com gerações mais experientes.

DESAFIO

Contribuir para a formação de uma força de trabalho capaz de dar continuidade ao desenvolvimento da indústria de óleo e gás no Brasil, reforçando as oportunidades de carreira para os jovens. Para tanto, é necessária a reposição de talentos em substituição a profissionais que se aposentam, garantindo a transferência de conhecimento para jovens profissionais da indústria, que serão os futuros líderes do setor. A parceria do IBP com empresas do setor é de suma importância para incentivar ainda mais a formação desses jovens e o seu desenvolvimento, visando assim a sustentabilidade de indústria.

POSICIONAMENTO DO IBP

Por meio da gestão do conhecimento e do engajamento de jovens profissionais da indústria, o IBP incentiva a formação de profissionais e estimula o desenvolvimento de novos líderes no setor de óleo e gás.

PROGRAMA PROFISSIONAL DO FUTURO

Para estimular o relacionamento com estudantes de universidades brasileiras, o IBP lançou, em 2002, o Programa Profissional do Futuro, evento itinerante que tem como objetivo apresentar aos jovens a indústria de óleo e gás, as oportunidades de carreira, além de compartilhar experiências de

profissionais de sucesso. Focado em jovens de graduação e de nível técnico, o programa tem formato dinâmico, garantindo a interação dos executivos com os jovens. Realizado nos grandes eventos da indústria, como a Rio Oil & Gas, OTC e Rio Pipeline, em 2016 o evento ganhou novo formato: passou a acontecer também dentro das universidades, garantindo a participação de um número crescente de jovens.

DESAFIO

Apresentar a importância da indústria de óleo e gás na vida das pessoas e a imensa gama de possibilidades de carreira a serem seguidas no setor, de modo a atrair o interesse de jovens estudantes.

POSICIONAMENTO DO IBP

IBP acredita que a promoção de programas como o Profissional do Futuro com o objetivo de apresentar a indústria de óleo e gás é crucial para ampliar o conhecimento de jovens profissionais sobre as possibilidades de carreira no setor, contribuindo de forma essencial para a renovação de talentos.



ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

Ética e transparência são valores diretamente atrelados à boa governança das empresas e à sua licença para operar. A sustentabilidade da indústria de petróleo e gás passa por uma chancela da sociedade em relação à sua atuação. A reputação corporativa é medida não apenas pela atuação efetiva das empresas no combate a práticas ilícitas, mas também pela percepção da sociedade em relação à empresa.

A Lei 12.846/2013, comumente chamada de Lei Anticorrupção, e o Decreto 8.420/2015, que a regulamenta, inauguraram um novo momento no combate à corrupção no Brasil. Além de adequar o ordenamento jurídico brasileiro à tendência internacional, as novas normas anticorrupção buscam coibir o envolvimento de entidades públicas e privadas em práticas lesivas à administração pública, nacional e estrangeira.

Uma das consequências diretas da regulamentação da Lei Anticorrupção é a difusão no Brasil de programas e procedimentos de *compliance*. Eles têm o objetivo primordial

de preservar as boas práticas comerciais, consolidar uma postura ética nos negócios e formar uma cultura de integridade e observância à lei.

No entanto, para além das regras formais estabelecidas para o combate à corrupção, diante dos últimos acontecimentos no Brasil, a sociedade brasileira tem se tornado cada vez mais ativa no monitoramento dos seus representantes. A postura ética, a transparência e o comprometimento das empresas com altos padrões de atuação de seus executivos e funcionários é uma demanda atual da sociedade brasileira.

Nesse contexto, o IBP tornou-se um espaço para o debate e o desenvolvimento de medidas de combate à corrupção e fomento à integridade. O Instituto desenvolveu o curso de Formação em Compliance para o Setor de Energia, destinado a executivos (*chief compliance officers*) de empresas do setor, além de ter adotado um moderno Código de Ética, reforçando seu empenho com a transparência nas atividades da indústria.



DESAFIO



O IBP entende que é seu papel contribuir para que a indústria trabalhe dentro dos padrões mais éticos e de transparência, em conformidade com as leis vigentes, com a regulamentação e com o desejo da sociedade brasileira, e buscando o seu constante aprimoramento. Para isso, o IBP tem o desafio de atuar em parceria com a indústria nacional de óleo e gás para consolidar programas e procedimentos de *compliance*, disseminando informações e capacitando profissionais para atuação na área, com enfoque na prevenção à corrupção e atendimento à Lei e sua regulamentação.

O IBP acredita que é fundamental alertar suas associadas e demais agentes que atuam direta ou indiretamente na indústria de petróleo e gás sobre a relevância da utilização de mecanismos e procedimentos internos de controle que fomentem a integridade, favoreçam a prática de auditoria e incentivem a denúncia de irregularidades, a partir da aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica.

POSICIONAMENTO DO IBP



O IBP trabalha disseminando informações e capacitando profissionais para atuação com enfoque nas melhores práticas de governança corporativa.

O IBP apoia iniciativas que combatam a corrupção e defende a importância de programas e procedimentos de integridade, que têm o objetivo de preservar as boas práticas comerciais, consolidar uma postura ética e transparente nos negócios e formar uma cultura de probidade e observância à lei.





IBP

A CASA DA NOSSA INDÚSTRIA

Com mais de 50 anos de atuação, o Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP) se consolidou como o representante institucional do setor de energia no Brasil. Sua missão primordial é promover o desenvolvimento do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, visando uma indústria competitiva, ética e socialmente responsável.

Para cumprir sua missão, o IBP conta com um quadro de profissionais qualificados e uma ampla rede de especialistas que atuam em suas comissões técnicas, além de uma diretoria formada por executivos de empresas associadas que também se dedicam como voluntários a gerir o Instituto.

Ainda mais importante, o IBP conta com sua grande credibilidade diante de empresas, sociedade e autoridades, construída ao longo de anos de práticas isentas, apartidárias, transparentes e de busca de consenso entre os diversos atores da indústria.

O IBP atua de forma abrangente em toda a cadeia de petróleo, gás e biocombustíveis, em um ambiente

aberto e democrático, guiado pelo respeito a opiniões divergentes e pela busca do equilíbrio de interesses, promovendo a cooperação entre os representantes da indústria e seus diferentes públicos e interlocutores.

O IBP atua ainda em defesa da indústria de petróleo, gás e biocombustíveis em todos os fóruns e audiências públicas em que se discutem a regulamentação, a tributação e a fiscalização do setor. Sua participação é considerada imprescindível e sua representatividade é amplamente reconhecida nas agências reguladoras, nas várias instâncias de governo e no Congresso Nacional.

Nesse contexto, a Agenda Prioritária do IBP é um documento que traz os principais temas do setor de petróleo, gás e biocombustíveis, com o objetivo de fomentar a discussão com os agentes do setor, formuladores de política e demais *stakeholders*. O IBP acredita que apenas através do diálogo e da colaboração entre os diversos atores da sociedade é que será possível desenvolver uma indústria de petróleo, gás e biocombustíveis competitiva e sustentável no Brasil.

DESAFIO



Mapear e acompanhar os cenários que impactam a oferta e demanda de energia para a construção dos direcionamentos estratégicos de longo prazo do setor de óleo e gás.

Engajar a indústria e demais *stakeholders* em um diálogo aberto, transparente e construtivo com o objetivo de colaborar para o desenvolvimento sustentável da indústria brasileira de petróleo e gás.

POSICIONAMENTO DO IBP



O IBP se posiciona como um espaço para a disseminação de conhecimento técnico e fomento a debates e reflexões sobre as tendências mundiais que impactem a área de óleo e gás no longo prazo; cumprindo, dessa forma, sua visão de ser referência na gestão do conhecimento técnico e representar a indústria no país.

Colaboradores da indústria | Créditos: NOV



IBP - A CASA DA INDÚSTRIA



**Também disponível
na versão digital. Confira!**

ibp.org.br/agendadaindustria2017



IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

Av. Almirante Barroso, 52 - 21º e 26º andares | RJ

Tel.: 55 (21) 2112-9000 | ibp.org.br